

REDE SOCIAL DO PORTO

Plano de Desenvolvimento Social 24/28



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PORTO 24/28

COORDENAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PORTO – PELOURO DA COESÃO SOCIAL

Fernando Paulo

**COORDENAÇÃO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COESÃO SOCIAL,
DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DA REDE SOCIAL**

Raquel Castello-Branco

Cláudia Costa

AUTORIA

DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DA REDE SOCIAL

EDIÇÃO E COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

António Batista

Daniela Almeida

Paula Silva

CONTEÚDO

Ficha Técnica.....	2
Conteúdo	3
1. Mensagem	4
2. Sumário Executivo.....	6
3. BI do Concelho	8
4. Enquadramento	13
5. Processo Metodológico.....	17
5.1. Envolvimento Ativo.....	17
5.2. Metodologia Integrativa	19
6. Estratégia para a Coesão e Desenvolvimento Social	20
6.1. Orientações Estratégicas	22
6.1.1. Domínio do Risco	23
6.1.2. Domínio da Vulnerabilidade Social	27
6.1.3. Domínio da Exclusão Social.....	28
6.1.4. Domínio da Exclusão Estrutural	31
6.2. Programas e Projetos Estratégicos	33
7. Plano Estratégico.....	34
7.1. Eixo Estratégico 1	45
7.1.1. Dinamização, Capacitação e Inovação na RS Porto	45
7.2. Eixo Estratégico 2	48
7.2.1. Domínios Prioritários de Intervenção	48
7.2.1.1. Grupos Sociais Em Risco	48
7.2.1.2. Grupos Sociais Vulneráveis	50
7.2.1.3. Grupos Sociais em Exclusão.....	52
7.2.1.4. Grupos Sociais em Exclusão Estrutural	54
8. Modelo de Governança.....	55
9. Monitorização e Avaliação	58
10. Referências Documentais.....	61
11. Índice de Siglas.....	62
12. Rede Social do Porto	64

1. MENSAGEM

O Executivo Municipal tem reafirmado a Coesão Social como um dos pilares fundamentais da política autárquica para a Cidade do Porto. Esse compromisso tem sido traduzido na implementação de um conjunto de políticas ativas e medidas destinadas a promover a inclusão social em diversas áreas, incluindo demografia, dinâmicas socioeconômicas, educação e formação, saúde, habitação, segurança e igualdade de género, voltadas para cidadãos/ãos em situação de maior vulnerabilidade social.

Reconhecendo que esse trabalho só pode ser realizado por meio de uma parceria abrangente que compreenda a multidimensionalidade e a amplitude dos problemas sociais, a Rede Social do Porto é posicionada no centro dessa dinâmica. Esse processo começa com o Diagnóstico Social do Porto, refletindo não apenas dados estatísticos do concelho, mas também as preocupações e aspirações das entidades e cidadã/ãos envolvidas/os. A posterior elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do Porto responsabiliza todos os parceiros com objetivos centrais para a coesão social do território. Os Planos de Ação resultantes geram projetos, novas respostas sociais e otimizam as existentes, alinhando-se com os objetivos estabelecidos e com os dados do Diagnóstico.

A Cidade do Porto, como polo de atração da área metropolitana e da região norte, traz consigo uma multiplicidade de oportunidades, mas também de novos desafios. É essencial criar mecanismos compensatórios e de atração, elevando o número de residentes, especialmente jovens e população ativa, promovendo a empregabilidade e integrando a população migrante de forma eficaz.

O PDS reconhece os desafios das estruturas familiares mais expostas a situações de risco e exclusão social, bem como a necessidade de mitigar fenómenos persistentes como abandono escolar precoce, violência doméstica e consumos aditivos.

A política de habitação é de crucial importância para garantir outros direitos fundamentais, sendo uma área prioritária de intervenção do Município do Porto, especialmente diante do agravamento dessa questão identificado no Diagnóstico Social.

Por fim, a conscientização e combate às múltiplas formas de discriminação e desigualdade de género envolvem a RSPorto, contribuindo para uma cidade mais inclusiva.

Com os novos documentos estratégicos, procuramos identificar as principais áreas de risco, vulnerabilidade, exclusão social e estrutural, mapeando os territórios e alocando respostas onde necessárias. Esta nova formulação visa tornar a cidade mais compreensível do ponto de vista da coesão social e possibilitar intervenções mais eficazes.

Acreditamos que esse caminho contribuirá para uma cidade mais coesa e justa, combatendo desigualdades e promovendo novas oportunidades para todos. O modelo adotado representa um exercício de democracia participativa, estreitando a relação entre instituições da cidade e promovendo soluções concertadas, envolvendo os responsáveis autárquicos no compromisso coletivo de servir a população do Porto e continuar a trabalhar por uma cidade mais justa, inclusiva e equitativa.

O Presidente do Conselho Local de Ação Social

Fernando Paulo

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Desenvolvimento Social do Porto (PDS) constitui o instrumento estratégico orientador, por excelência, da Rede Social que congrega as instituições com intervenção na área social do Concelho.

A sua função agregadora de interesses específicos e perspetivas comuns de intervenção tem como objetivo a coesão e a coerência da ação social na cidade, numa lógica de desenvolvimento e impacto transformador.

Responde tecnicamente à abordagem da Rede Social que coloca a sua dinâmica em dois grandes eixos, inspirada numa estratégia de “dupla hélice” que interagem entre si numa relação dinâmica:

Por um lado, **qualifica, consolida e capacita o dispositivo institucional de intervenção**, ao nível da decisão estratégica na procura de novos modelos institucionais de intervenção concretizados numa nova e inovadora geração de respostas sociais, tão necessária e reconhecidamente urgente na sua implementação.

O PDS propõe um quadro sistemático de intervenção, interligado e integrado, no desenvolvimento de novas competências e qualificações técnicas; na estruturação da rede de governação nos diversos níveis de decisão da Rede Social - CLAS, NE, CSF, Grupos de trabalho, UOI, MIAGC e outros sistemas colaborativos e na capacidade propositiva de novas políticas e instrumentos de articulação institucional.

É um instrumento de gestão da complexidade de uma rede à escala da cidade do Porto, propondo ações concretas e validadas pelos parceiros, serviços e instituições numa perspetiva de co construção orientada pelos objetivos definidos no PDS.

Por outro lado, define objetivos de intervenção operativos agregadores da rede de parcerias e instituições instalada na cidade do Porto.

A estratégia de intervenção materializada nos objetivos estratégicos e específicos constroem o suporte de consenso institucional e político, através da validação nos órgãos

da Rede Social, que são depois transpostos para o Plano de Ação que enumera as ações específicas a realizar.

A organização das problemáticas sociais recorre a uma organização inovadora (explicitada no documento) que procura disponibilizar uma visão abrangente sobre as **temáticas de intervenção**, procurando possibilitar, no futuro, a emergência de instrumentos de planeamento diferenciados para a leitura integrada da dinâmica e da realidade social do Porto.

O PDS desafia, ainda, a possibilidade de iniciar um processo de avaliação de impacto que sirva de referencial à intervenção das/os técnicas/os e entidades da Rede.

A Rede Social do Porto fica, assim, dotada dos instrumentos de planeamento estratégico e operacional, que se desdobram e complementam entre si: o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, o Plano de Ação e a Carta Social.

A transição das respostas sociais e sua caracterização para a Carta Social permite a objetivação de dois olhares sobre a intervenção. A criação e identificação de respostas sociais tipificadas (e não tipificadas, mas que se posicionam como serviços ou projetos estruturantes) e a ação estruturada no PDS em que se combinam projetos/ações específicos para necessidades particulares e inovadoras.

A inovação social está presente como instrumento fundamental na transição de respostas e serviços/projetos mais ou menos ajustados às novas necessidades sociais e a criação de respostas/serviços desenhados à medida das necessidades sociais identificadas.

3. BI DO CONCELHO

O Porto em números

DEMOGRAFIA



População Residente

231 800

-5.791 face a 2011



Crianças e Jovens (0-14)

26 434

-1.945 face a 2011



Idosas/os (65 ou mais)

60 210

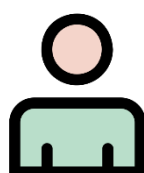
+5.127 face a 2011



Idosas/os por cada 100 jovens

228

+34 face a 2011



Pessoas que vivem isoladas

14.4%

+1.5 p.p. face a 2011



Famílias

102.214

+1.388 face a 2011

Dados INE (2021-2011)

EMPREGO



População ativa (25-44)

47,3%

-1.2 p.p. face a 2011



População desempregada

12 426

-6 453 face a 2011



Incapacitadas/os para
trabalhar

3.045

-1.2% face a 2011

Dados INE (2021-2011)

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO



População analfabeta

4.009

-35.8% face a 2011



População com o 4º ano

17,4%

-6.8 p.p. face a 2011



População com ensino superior

35,3%

+ 9.9 p.p. face a 2011

Dados INE (2021-2011)

RENDIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL



Agregados registados nos protocolos

8313

RSI

6085 Agregados

10 621 Pessoas



22,6%

Beneficiam de outras Prestações Sociais

Relatório 2023 CMP/DMCS/DMAAS – Dados Abril a Dez 23

HABITAÇÃO E CONDIÇÕES DE VIDA



Habitações sobrelotadas

15.7%

+2.3 p.p. face a 2011



Habitação Social

28.509

12% da população residente



Nº de agregados apoiados no Programa Porto Solidário

(14-23)

5634

Dados INE (2021-2011)

Dados Domus Social E.M (2023)

GRUPOS EM RISCO

Dados CPCJ 2022



Nº de processos
CPCJ's

1827



Crimes de violência
doméstica

620

(p/mil habitantes)



Mulheres no
mercado de trabalho
(15 ou mais anos)

48,2%

Dados DGPI/MJ
PORDATA

Dados INE 2021



Pessoas sinalizadas na
Linha Nacional de
Emergência Social

603



Mulheres sinalizadas
na Linha Nacional de
Emergência Social

224

Relatório LNES 2023 CMP/DMCS/DMAAS



Nº de idosas/os a
residir em habitação
social

2266

Dados Domus Social E.M 2023



Nº de
beneficiárias/os
com prestação de
CSI

4612

Dados Segurança Social 2023

GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS



Nº de prestações
sociais para a
inclusão comp. base
3.567

Dados PORDATA 2023



Bonificação por
deficiência
2.173

Dados Segurança Social 2021



Nº de titulares de subsídio de frequência
por estabelecimento de educação
especial
3.293



Nº de
equipamentos de
teleassistência do
Estamos Juntos
272

Dados CMP/ DMCS/ DMDIS 2023



População estrangeira
6.3%

Dados INE 2021



Contratos analisados
em NLI
2.600

Total de 6242 Pessoas



Unipessoais
beneficiários de RSI
debatidos em NLI
54.7%



Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual
Valor Total Pago
222 mil€

Relatório 2023 CMP/DMCS/DMDIS

GRUPOS SOCIAIS EM EXCLUSÃO SOCIAL



Número de refeições servidas nos restaurantes solidários
155.891

Dados CMP/DMCS/DMIS 2023



Nº de pessoas em situação de sem abrigo
647

Dados relatório NPISA 2022



Um quinto da população portuguesa
(18,4%)
sofre de doença mental

Dados do Relatório Health at a Glance 2018 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)



Utentes em tratamento por comportamentos aditivos no distrito do Porto

Dados Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências (ICAD, I.P.) 2022

GRUPOS SOCIAIS EM EXCLUSÃO ESTRUTURAL



Jovens em situação NEET (15-29 anos)
2.600

Dados Estudo de Jovens em situação de NEET – CMP Programa AIIA Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa 2019



Desempregados de longa duração
4.273

Dados IEFP 2023



70%
Prestações pecuniárias de carácter eventual são para habitação

Relatório 2023 CMP/DMCS/DMAAS

4. ENQUADRAMENTO

A Rede Social do Porto tem trabalhado continuamente com o objetivo impulsionar um trabalho de parceria alargado com vista à promoção da inclusão social, a prevenção das situações de pobreza e exclusão, bem como para o desenvolvimento social das comunidades locais, acreditando que um modelo colaborativo, responde com maior eficácia à implementação de políticas públicas e com maior eficiência à afetação de recursos, envolvendo os parceiros públicos e privados.

Esta Rede pretende continuar a ser um instrumento privilegiado da intervenção social na cidade, reforçando o trabalho colaborativo e a abordagem integrada dos problemas e da intervenção social.

O PDS 24/28 é um documento estratégico que define eixos e objetivos que visam a promoção de uma ação concertada entre as entidades parceiras da Rede Social do Porto, consistentemente articulada com as políticas e orientações estratégicas para a ação social definidas noutros níveis relevantes das políticas públicas e, por outro, enquadrada na análise de um conjunto de indicadores relevantes identificados no Diagnóstico Social.

Este instrumento estratégico facilitador e promotor de desenvolvimento social pretende trazer ao Município um novo ciclo de planificação social, assentando as suas ações em **2 eixos estratégicos, 17 objetivos gerais e 58 objetivos específicos**, que podem vir a ser reajustados, de acordo com a dinâmica socioeconómica do Concelho e o surgimento de programas nacionais e comunitários que identifiquem novas necessidades ou oportunidades.

O PDS 24/28 será concretizado e operacionalizado no terreno através de Planos de Ação bianuais, que resultam, não só do levantamento das ações desenvolvidas no território pelas entidades parceiras da Rede – desde que enquadráveis nos objetivos gerais e específicos deste referencial estratégico, mas ainda, por um conjunto de ações operativas potencialmente inovadoras resultantes da análise das necessidades e do tecido de respostas sociais patentes no município.

Neste sentido, o Plano de Desenvolvimento Social apresenta-se como um instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento local, sustentado num cenário metodológico e operativo mais amplo e complexo que integra a elaboração de outros dispositivos estratégicos para o planeamento e a tomada de decisão local, a saber, **o Diagnóstico Social, a Carta Social e o Observatório Social do Porto**, bem como na avaliação do seu antecessor (PDS 19/23) cuja análise e avaliação ajudou a traçar este novo caminho.

Da execução do PDS 19/23 através dos seus 4 Planos de Ação, importa referir:

- A construção e execução de um Modelo de Intervenção Integrada que permita melhorar o trabalho da intervenção social de primeira linha, teve um forte impulso no PDS 19/23, através da possibilidade de experimentação de um projeto piloto - Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos - implementado no âmbito do Programa Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa (AIIA), nos anos de 2021 e 2022 e disseminado em todo o território concelhio, no ano de 2023. No atual Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028 (de ora em diante, designado como PDS 24/28), foi assim possível criar novos objetivos no sentido da melhoria da integração e articulação da intervenção social de 1ª linha.

- A capacitação da Rede Social tem-se mostrado uma mais-valia para o reforço formativo das entidades em diversas áreas relevantes para a sua intervenção, como a formação em Planos Estratégicos de Ação no Setor Social; em Regulamento Geral de Proteção de Dados; Suporte Básico de Vida e Gestão Emocional. O atual PDS 24/28 sobe a fasquia da capacitação, criando uma pós-graduação no âmbito da intervenção integrada, contribuindo para uma intervenção social alinhada, de modo uniforme com desígnios estratégicos de trabalho local em rede de parceiros no Concelho.

- A área do combate à pobreza de famílias com crianças e jovens tem, neste PDS 24/28, uma nova oportunidade de intervenção através da operacionalização do Programa Garantia para a Infância.

- A área dos seniores, no PDS 19/23, encontrava-se muito alicerçada na intervenção junto das/os cuidadoras/es. Neste PDS 24/28 a intervenção com os seniores está sustentada no Plano de Ação do Porto da Cidade Amiga das Pessoas Idosas 2023-2025

(CAPI) sendo que, no caso da Rede Social, é proposta uma intervenção com este grupo no domínio do risco - seniores em situação de dependência ou pobreza e uma no domínio da vulnerabilidade – envelhecimento ativo de seniores em situação de isolamento.

- O PDS 19/23 tinha como objetivo o combate às situações de Violência de Género e Doméstica através do reforço da articulação entre os parceiros. Ao longo dos Planos de Ação do referido PDS e sendo que os anos afetados pela pandemia dificultaram a execução deste objetivo, foi possível perceber que, para além da melhor articulação entre parceiros, esta Rede no âmbito da VGD necessitava da introdução de novos parceiros ainda não inseridos neste trabalho. O atual PDS 24/28 iniciará com a criação da Rede de Referência e Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar e com o trabalho de implementação desta no território.

- O PDS 19/23 consolidou o trabalho no âmbito da intervenção com Pessoas em Situação de Sem Abrigo com a constituição do NPISA Porto - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-abrigo do Porto, permitindo efetuar o diagnóstico, planeamento e ativar as redes de resposta no âmbito das PSSA a nível municipal, potenciando o trabalho em rede e gerando complementaridade das várias instituições e entidades parceiras. A par das competências do NPISA, o Município do Porto implementou a Estratégia Municipal do Porto para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo, reforçando a intervenção e permitindo a criação de um conjunto de respostas inovadoras dirigidas a colmatar as reais necessidades desta população. O PDS 24/28 irá robustecer este compromisso coletivo, com a ambição de intensificar e qualificar de forma determinante o combate a este fenómeno de exclusão social extrema.

- No PDS 24/28 está igualmente incluída uma oportunidade de fortalecer a intervenção com pessoas e grupos particularmente vulneráveis, através do Programa Radar Social, sinalizando e georreferenciando todas as pessoas em situação de vulnerabilidade do Concelho.

- O novo PDS destaca ainda como objetivos de intervenção o trabalho sobre o desemprego, nomeadamente os desempregados de longa duração e os jovens NEET, como dois grupos destacados com particular necessidade de intervenção e as questões da habitação, destacada no diagnóstico como o fator com maior impacto na dificuldade de inserção dos grupos mais vulneráveis.

Por fim, referir que o PDS 24/28, foi construído tendo por base uma nova realidade que atribui aos Municípios uma série de responsabilidades no âmbito da ação social, contratualizadas no processo administrativo da transferência de competências para os municípios, como é o caso da gestão dos atendimentos e acompanhamentos sociais, elaboração das cartas sociais, atribuição de prestações pecuniárias no âmbito da carência económica, celebração e acompanhamento contratos de Rendimento social de inserção e coordenação da execução dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Esta nova realidade trouxe para o PDS novos desafios de orientação estratégica, mobilização dos parceiros e abordagem metodológica expressos no conjunto de objetivos e ações propostas.

5. PROCESSO METODOLÓGICO

5.1. ENVOLVIMENTO ATIVO

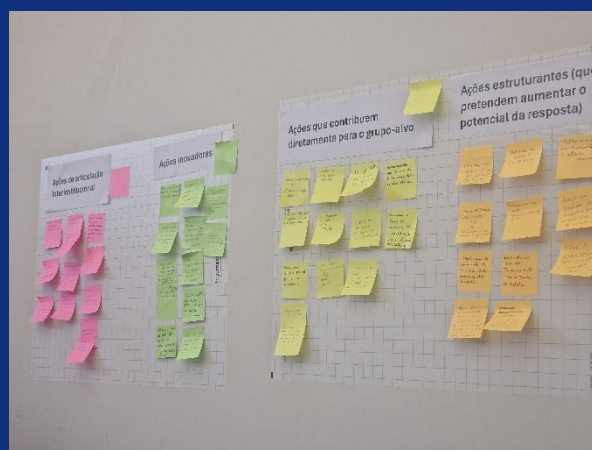
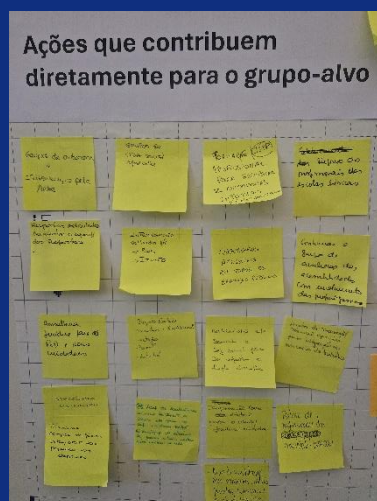
O processo de construção do PDS. 24/28 constituiu um momento privilegiado para a definição de estratégias e mobilização dos recursos do concelho, possibilitando a definição dos eixos orientadores para a ação, que operacionalizam o documento.

Metodologicamente, para a elaboração do documento foram, numa primeira fase, recolhidos dados estatísticos de modo a atualizar o diagnóstico social do concelho. Para este processo foram analisados os 252 indicadores sociais recolhidos no âmbito do *Hub* de Informação do Observatório Social do Porto, e selecionou-se um conjunto de indicadores – fiáveis, consistentes e completos – que refletem a realidade social da Cidade do Porto. Esta análise foi produzida tendo em conta um conjunto de referenciais estratégicos, nacionais e do território, que permitiram um conhecimento alargado sobre o contexto social atual do Concelho nas suas diferentes vertentes – demografia, economia, educação, saúde, habitação, pobreza e exclusão social – possibilitando a conjugação harmoniosa de informação quantitativa, aferida através da recolha e análise de dados estatísticos, com informação qualitativa e empírica.

Numa etapa subsequente, promoveram-se encontros com os diversos fóruns da Rede, com o intuito de recolher informações qualitativas junto das instituições atuantes no terreno, complementando os dados quantitativos já obtidos. Durante essas reuniões, os diferentes intervenientes foram incentivados a iniciar um processo reflexivo sobre as questões prioritárias e desafios enfrentados em cada área considerada. Esse processo culminou na identificação de um conjunto de propostas de ação, visando abordar as causas subjacentes aos fenômenos sociais e contribuir para sua resolução. No total, foram conduzidos 7 encontros das Unidades Operacionais de Intervenção, com a participação de 105 pessoas.

Para além destes encontros foram dinamizadas reuniões com os representantes de 11 Unidades Orgânicas do Município e 5 Empresas Municipais, que deram os seus contributos, identificando iniciativas das suas entidades /unidades que contribuem para os objetivos do PDS 24/28, e identificando novas iniciativas a incluir no PA24-25.

Por fim, foi ainda possível incluir uma visão mais territorializada das problemáticas sociais, através da auscultação das coordenações técnicas dos Gabinetes de Ação Social das Juntas e Uniãos de Freguesia. Os contributos recolhidos nesta reunião permitiram perceber algumas características e desafios específicos de cada território, que foram incorporados nos documentos da RSPorto.



A elaboração do PDS mantém essencialmente a metodologia utilizada no referencial dos documentos anteriores, atualizando os conteúdos e simultaneamente ampliando e aprofundando a análise dos territórios do Concelho. Além disso, há uma reformulação da estrutura de organização temática e da lógica das problemáticas sociais abordadas, bem como da visão prospetiva da intervenção.

Decidiu-se pela definição de objetivos estratégicos claros e mensuráveis, em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável e inclusivo, que refletem não só a identificação de áreas de vulnerabilidade identificadas no diagnóstico social, mas também o conhecimento das entidades que estão no território e que têm um conhecimento profundo das realidades locais, incluindo as necessidades, desafios, recursos e potenciais da comunidade. Esse conhecimento é fundamental para garantir que o plano seja adaptado às características específicas do território e às demandas reais dos seus habitantes. A participação ativa das entidades locais no planeamento e implementação do PDS contribui para a sustentabilidade das intervenções a longo prazo, uma vez que, essas entidades estão bem posicionadas para continuar o trabalho após a conclusão do plano.

5.2. METODOLOGIA INTEGRATIVA

Na elaboração do PDS foi também utilizada a metodologia de análise documental, com foco nos documentos/ planos já existentes tendo sempre como objetivo que a Rede seja “o chapéu” de todo o trabalho social desenvolvido no território. A organização dessas informações forneceu suporte e contexto para a análise crítica realizada pelos parceiros institucionais da Rede Social, ajudando na definição dos problemas e das necessidades, assim como, na projeção de futuras intervenções.



6. ESTRATÉGIA PARA A COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O PDS 24/28, e os restantes instrumentos que com ele se interligam, visam permitir ao Município do Porto um suporte para a definição da orientação estratégica, tomada de decisão, planeamento e prática no domínio da Ação Social Local.

Este suporte materializa-se numa dinâmica bidirecional, dedutiva e indutiva, que se complementa e funde num documento estratégico coerente. Ou seja, por um lado, o enquadramento conceptual e estratégico que emana do PDS 24/28 articula-se, manifestamente, com outros planos estratégicos de desenvolvimento, inclusão e coesão social, assim como com outros documentos de nível regional, nacional e internacional. Por outro lado, sustenta-se em dados empíricos relevantes e específicos sobre o território, nomeadamente, quer por via do Diagnóstico Social, quer pela produção da Carta Social.

Acresce ainda o Observatório Social do Porto, que se constitui como um mecanismo basilar em todo este processo de suporte às políticas e práticas sociais locais. De resto, o reforço de uma prática e cultura de monitorização e de medição de impacto social, torna-se cada vez mais premente e significativa, especialmente quando está envolvida a gestão de recursos públicos ou similares e se procura otimizar a utilização e o benefício, individual e coletivo, desses mesmos recursos.

A elaboração do PDS 24/28 teve por base um processo metodológico organizado em três dimensões: (1) enquadramento num conjunto de orientações atuais que emanam das políticas europeias, nacionais e locais para o domínio da intervenção social; (2) suporte em indicadores resultantes do Diagnóstico à Realidade Social tendo por base as estatísticas públicas nacionais e/ou locais; (3) trabalho colaborativo entre as entidades parceiras da Rede Social que esteve na base da definição de eixos estruturantes, objetivos e ações operativas.

A operacionalização dos objetivos da Rede Social implica a elaboração de determinadas ferramentas que consubstanciam a sua finalidade (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2001), nomeadamente um plano estratégico fortemente focado nas especificidades da realidade social do território. A elaboração deste plano deve contar com a participação de múltiplos parceiros estratégicos locais e deve, simultaneamente, assentar em orientações supra ordenadas dos diferentes domínios de intervenção aí integrados, tanto ao nível do cenário regional como nacional, e mesmo europeu. A estratégia local deve estar articulada com as referidas orientações

assumindo uma visão compreensiva, coerente e integrada sobre o que é intervenção social, quais as suas prioridades e quais as principais estratégias, modalidades e procedimentos de atuação.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definem uma série de metas globais estabelecidas pelas Nações Unidas para enfrentar os desafios sociais, económicos e ambientais mais urgentes do mundo, nomeadamente, ODS 1 - Erradicar a pobreza; ODS 3 - Saúde de qualidade; ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas; ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico; ODS 10 - Reduzir as desigualdades; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

Os ODS fornecem um importante quadro de referência e orientação para as estratégias e objetivos do PDS 24/28, garantindo uma abordagem mais ampla de desenvolvimento sustentável, que leve em consideração não apenas as questões sociais, mas também os aspetos económicos e ambientais, aceites pelos países da Nações Unidas.

A integração dos ODS no PDS é fundamental para garantir que as políticas e práticas locais estejam alinhadas com os objetivos globais estabelecidos pelas Nações Unidas.

Sendo a intervenção social um domínio amplo, multidimensional, atravessado por múltiplos agentes interventivos e pautado por uma diversidade significativa de atuações (inclusive sobre o mesmo “objeto social”), é de realçar a importância que a **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza - ENCP 2021-2030** teve na produção deste documento.

A ENCP de Portugal é um documento orientador que define as políticas e medidas a serem implementadas pelo governo para reduzir a pobreza e a exclusão social em todo o país. Foi crucial alinhar as estratégias locais com as diretrizes e objetivos delineados pela ENCP.

Uma vez identificadas as prioridades locais, foi essencial organizar o documento e delinear objetivos alinhados com os objetivos da ENCP. As estratégias e ações propostas no PDS contribuem para alcançar as metas de redução da pobreza estabelecidas pela Estratégia, nomeadamente no Eixo da Redução da pobreza nas crianças e jovens e suas famílias, com a implementação do Núcleo Local de Garantia para a Infância e operacionalização do plano de ação criado nesse âmbito, com as medidas de inserção para população desempregada e Jovens NEET, que se enquadram nos eixos 2 e 3 da ENCP, e com as medidas para públicos particularmente frágeis (como é o caso dos migrantes, dos seniores em isolamento, entre outros) que responde ao Eixo 4 desta Estratégia.

6.1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Eixo 1 do PDS 24/28 – **Dinamização, capacitação e inovação na Rede Social do Porto** – responde à necessidade de manter e reforçar as dinâmicas de funcionamento dos vários fóruns da Rede Social- do Núcleo Executivo, ao Conselho Local passando pelas Comissões Sociais de Freguesia e pelos grupos de trabalho.

O processo permanente de consolidação e animação deste trabalho exige processos de capacitação contínua e de inovação permanente. Este Eixo contempla ainda a construção da Carta Social Concelhia, transferida no âmbito do processo de transferência de competências, bem como a dinamização do Modelo Integrado como forma de organização da intervenção social de 1ª linha e a dinamização do Observatório Social do Porto que permite uma monitorização contínua dos indicadores sociais do Concelho.

O Eixo 2 responde à necessidade de agrupar e sistematizar as necessidades sociais e os grupos em que estas mais se manifestam, exigindo uma organização lógica que simplifique a compreensão da sua configuração, tornando-a explícita e legível, e que permita compreender a sua rede de interdependências causal e estrutural.

Para permitir a construção de um PDS que expresse a complexidade social sem se limitar à enumeração aleatória das problemáticas sociais como são referenciadas é necessário a sua estruturação em domínios agregadores, de acordo com um perfil comum.

Neste sentido são propostos quatro domínios/áreas que simultaneamente possam transpor, para a intervenção a definir no PDS 24/28, um quadro de leitura e organização comum, de acordo com as tipologias de ação correspondentes.

As problemáticas sociais integram os Domínios propostos do **Risco, Vulnerabilidade Social, Exclusão Social e Exclusão Estrutural**, considerando-os de investimento prioritário:

6.1.1. DOMÍNIO DO RISCO

Inclui problemáticas organizadas a partir de indicadores de risco ou perigo eminente que exigem uma resposta imediata remediativa, com instituições e serviços que possibilitam essa tipologia de intervenção.

Em complementaridade deverão ser equacionadas estratégias específicas preventivas atuantes sobre os fatores de risco ou perigo identificados. Para permitir uma avaliação global e transversal das problemáticas sociais do domínio deverá ser equacionada uma análise global do domínio apoiada por instrumentos de mapeamento territorial e estatístico integrado.

Na área de Risco estão incluídas as problemáticas sociais das **crianças e jovens em situação de privação e em risco, os seniores em situação de dependência e pobreza, a violência doméstica, a igualdade de género e a emergência social.**

A **Recomendação (UE) 2021/1004 14 de junho de 2021**, pretende garantir o acesso de todas as crianças e jovens, em situação de maior vulnerabilidade, a um conjunto de serviços essenciais, neste sentido, em Portugal, a 17 de janeiro de 2023, o Conselho de Ministros aprovou, através da Recomendação nº 3/2023, o **Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030**, colocando as crianças e os jovens no centro das suas prioridades, contribuindo também para defender os direitos da criança, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades.

A nível local, a operacionalização deste plano é realizada pelo **Núcleo Local de Garantia Infância**, criado no âmbito do CLASP por elementos das áreas de atuação com expressão nesta área de intervenção, neste caso, saúde, educação, habitação, formação e emprego, proteção social entre outros.

No domínio do Risco propõem-se igualmente o reforço das estruturas de apoio aos seniores em situação de dependência e pobreza. Neste âmbito a construção do PDS 24/28 teve por base dois documentos estratégicos:

A nível Europeu o **Livro Verde sobre o Envelhecimento (LVE 2021)** que procura promover a responsabilidade e a solidariedade entre gerações, tendo por objetivo lançar o debate de orientação sobre o envelhecimento, a fim de discutir as opções a considerar para antecipar e responder aos desafios e oportunidades que este fenómeno implica a

diversos níveis. No que a este objetivo do PDS diz respeito interessa em particular as orientações no âmbito da pobreza na velhice, na melhoria dos sistemas de pensões e na satisfação das necessidades da população idosa, em particular ao nível da Saúde e dos cuidados de longa duração.

A nível nacional, a **Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS 2017-2025)** em particular ao que respeita à Gestão dos Processos de Comorbilidades.

A nível Local o PDS está totalmente alinhado com o **Plano de Ação do Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas (CAPI)**, nomeadamente os objetivos criados no âmbito da integração e melhoria dos serviços para as pessoas mais velhas. A construção deste Plano que envolveu os diversos intervenientes na problemática do envelhecimento, nomeadamente as pessoas mais velhas, dá corpo ao compromisso assumido pelo Município quando, em 2010, aderiu à Rede das Cidades Amigas das Pessoas Idosas, (projeto desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde) comprometendo-se a (re)pensar a cidade para a nova realidade da longevidade.

Neste domínio foi incluída a temática da **violência doméstica e igualdade de género**.

A construção do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Porto, alinhado com os objetivos dos três planos que compõem a Estratégia Nacional, oferece uma oportunidade valiosa para integrar e fortalecer o Plano de Desenvolvimento Social.

O OG 3 - Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater as situações de violência de género e doméstica, incide essencialmente em dois pilares, por um lado a aprovação e implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação e, por outro, na concretização da Rede de Referência e Intervenção na Violência Doméstica e de Género em contexto familiar. Com o Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação o Município do Porto tem também como objetivo promover e reforçar a intervenção nas áreas da igualdade de género e na desconstrução de estereótipos, na conciliação entre a vida privada e familiar, no tráfico de seres humanos, na resposta às diferentes necessidades das vítimas de violência doméstica e de género e na integração de grupos sociais minoritários, com vista à criação de uma cidade mais justa e coesa.

Sabemos que nesta área as ações de sensibilização e capacitação são igualmente uma necessidade permanente para a criação de respostas cada vez mais ajustadas e qualificadas face às necessidades da realidade social. Neste caso, a Rede Social do Porto tem mais de 10 entidades que desenvolvem diversas ações de sensibilização e capacitação em diferentes áreas de atuação, direcionadas para técnicos, estudantes, população em geral e alguns grupos, em particular, como é o caso da população migrante ou etnia cigana, pelo que continuará a apostar, de forma articulada e integrada, nestas ações para disseminar informação e desconstruir estereótipos.

A aposta na concretização da Rede de Referência e Intervenção na Violência Doméstica e de Género em contexto familiar por se encontrarem reunidas as condições para a sua operacionalização. A execução deste objetivo teve vários desenvolvimentos durante o PDS anterior, com o estabelecimento dos contactos com as diversas entidades envolvidas, no entanto, a pandemia e a reorganização de alguns serviços como foi o caso da área da saúde, não permitiram a sua execução.

Por fim, reconhece-se a necessidade de um aumento de literacia na área de igualdade de género e não discriminação, o desenvolvimento de ações promotoras de igualdade entre homens e mulheres nas organizações locais, estruturas que reforcem o sistema de proteção das vítimas e complementem as respostas tipificadas já existentes, bem como reforçar a intervenção feita com os agressores, como parte integrante deste processo.

No domínio do risco foi ainda incluída a emergência social. A transferência de competências da área social para a esfera municipal trouxe novos desafios e obrigou a uma reflexão sobre as questões da emergência. Identificou-se também como necessidade aumentar a capacitação dos agentes da intervenção nesta matéria. Ser capaz de melhor organizar a intervenção sobre a emergência é um fator essencial para que esta não ponha em risco a intervenção social, como área que tem de atuar aquém e além dos processos de emergência.

O Conceito de **Emergência Social** em Portugal foi criado na década de 80 do séc. XX, como um instrumento de luta contra a pobreza e a exclusão social, tendo vindo a suscitar um interesse crescente, no atual contexto social pautado por uma reestruturação

profunda do Estado Social e pelo surgimento de novos grupos e fenómenos que colocam em causa o funcionamento do sistema.

Numa perspetiva histórica podemos referir alguns marcos relevantes deste conceito como a criação do Serviço de Acolhimento Único de Lisboa em 1979, o início dos atendimentos de emergência nos Serviços Locais da Segurança Social, em 1990, a criação da Linha de Emergência Social em 2001 e do Programa de Emergência Social em 2011.

Tendo sido, à data da sua criação, a **LNES-144** um serviço inovador, com um importante papel de laboratório social, importa questionar hoje o seu funcionamento para responder a diferentes problemáticas emergentes e integrado numa nova forma de organização da intervenção social onde a transferência de competências sociais para os Municípios, através do DL 55/2020 de 12 de agosto e implementada no Porto em abril de 2023, introduziu diferenças significativas na forma de operacionalização da intervenção social.

A LNES - 144, não foi incluída no conjunto de serviços a transferir, pelo que a sua forma de atuação mantém as lógicas existentes antes do processo de transferência de competências. Ou seja, a LNES – 144 é um mecanismo da administração central que funciona a par de outros nas autarquias, sem que a articulação entre estes esteja garantida.

Esta questão causa enorme pressão nos serviços (atualmente enquadrados pelas autarquias), mas não existe o enquadramento da emergência social como área específica - ao contrário da linha seguida pela saúde, por exemplo, em que as urgências nos hospitais se especializam cada vez mais.

No âmbito do PDS 24/28 propõe-se a reflexão sobre esta matéria e a uma melhor definição da intervenção nesta área.

6.1.2. DOMÍNIO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Inclui as problemáticas decorrentes de circunstâncias de vida pessoais ou sociais específicas (fatores /características individuais ou de grupo) que num contexto social em que os recursos são escassos ou que não existem de todo os recursos específicos ou respostas especializadas de apoio à inclusão, se encontram em situação de vulnerabilidade. A situação de vulnerabilidade perante o contexto social em que se encontram poderá ser minimizada com a intervenção social de respostas sociais e serviços direcionada às necessidades específicas diagnosticadas, caracterizando a vulnerabilidade social como transitória e reversível.

Na área da Vulnerabilidade Social estão incluídas as problemáticas do **envelhecimento ativo e isolamento das pessoas seniores, das pessoas com incapacidade e/ou deficiência, das pessoas migrantes e das famílias em particular situação de fragilidade.**

A nível do envelhecimento ativo e combate ao isolamento da população sénior, o PDS24--28 tem por base os documentos estratégicos **Europeus (LVE 2021), Nacionais (ENEAS 2017) e Locais (Plano de Ação CAPI Porto)**, já identificados no domínio do risco. No entanto, ao nível dos objetivos para a promoção do envelhecimento ativo e combate ao isolamento, centrado nos objetivos da promoção da educação e formação ao longo da vida, da participação cívica, da manutenção das redes de suporte familiar e comunitário, está igualmente ligado ao **Plano Municipal de Saúde 2022-2024**, no âmbito da execução do Eixo 1 - Estratégia 3 - Prevenir e minimizar o isolamento das pessoas.

No âmbito da população migrante os Estados Membros da ONU criaram o primeiro quadro de cooperação internacional em matéria de migração - o **Pacto Global das Migrações** que pretende auxiliar a gestão de eficiente das migrações internacionais, a responder aos seus desafios e a fortalecerem os direitos das pessoas migrantes. Este Pacto do qual a União Europeia participou como observador contribui em grande parte para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 10 – Redução das desigualdades e o ODS 16- Paz, Justiça e instituições eficazes.

Em consonância com os objetivos deste **Pacto a Comissão Europeia aprovou o Plano de Ação sobre Integração e Inclusão (2021-2027)**. Este Plano promove a inclusão para todos, reconhecendo a importância da contribuição dos migrantes para a UE tentando

eliminar as barreiras que as pessoas com um percurso migratório ainda enfrentam no acesso à saúde, educação, emprego e habitação.

A nível nacional os objetivos deste documento Europeu consubstanciam-se no **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM 2019)**, que procura implementar as medidas previstas no Pacto Global envolvendo todos os níveis da Administração Pública, bem como a Sociedade Civil.

A nível local, o Porto disponibiliza uma **Equipa Mediadores Municipais Interculturais** que tem como principais objetivos: dinamizar um Serviço de Mediação Municipal e Intercultural (SMMI); dinamizar um Programa de Capacitação para Agentes Comunitários; um Programa de Ativação de Competências Cívicas e Interculturais e um Percorso de Ativação para a Qualificação e Empregabilidade.

No âmbito das pessoas com deficiência a **Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030**, aprovada pela Comissão Europeia, pretende garantir que as pessoas com deficiência gozem dos direitos que lhes assistem, possam participar na sociedade e na economia em condições de igualdade com as demais pessoas, possam decidir onde, como e com quem vivem, circulem livremente na UE, independentemente das necessidades de apoio que possam ter e deixem de ser alvo de discriminação. Esta Estratégia tem a sua versão Nacional na **Estratégia Nacional para a inclusão da pessoa com deficiência 2021-2025**, que se consubstancia em 8 Eixos de intervenção, os objetivos e as medidas para a inclusão das pessoas com deficiência.

6.1.3. DOMÍNIO DA EXCLUSÃO SOCIAL

Inclui problemáticas sociais de exclusão social severa em situação de grande fragilidade e desestruturação pessoal ou familiar. Nesta categoria integram-se situações de carência material, ou outra, em que indivíduos ou grupos se encontram numa situação de rutura com os vínculos sociais, humanos e socioeconómicos.

O diagnóstico transversal e integrado do domínio da Exclusão social deverá permitir uma visão abrangente do domínio pensando a infraestrutura de resposta comum e soluções específicas na perspetiva da interdependência entre as problemáticas

consideradas. A cartografia comum deverá permitir a identificação de pontos críticos e de grupos multiproblemáticos, adequando-se desta forma a intervenção. Neste domínio estão incluídas as **pessoas em situação de sem abrigo, as pessoas com problemas de saúde mental e as pessoas com comportamentos aditivos e dependências.**

A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-abrigo | ENIPSSA 2017-2023- pretendeu consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, para que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas. Os **Planos de Ação do NPISA Porto**, neste período temporal, resultaram do forte envolvimento das entidades, da Rede Social que o integram, e do compromisso coletivo com a ambição de intensificar e qualificar de forma determinante o combate a este fenómeno de exclusão social extrema. Foram estruturados tendo por base os Eixos de Intervenção e Objetivos Estratégicos da ENIPSSA e operacionalizados por atividades que assentam na lógica de intervenção dos Eixos do NPISA Porto (Eixo 1 – Acompanhamento Social| Eixo 2 – Emprego e Formação| Eixo 3 – Habitação| Eixo 4 – Participação e Cidadania| Eixo 5 – Saúde |Eixo 6 – Voluntariado), pretendendo-se, desta forma, garantir a integração da ação local com a Estratégia Nacional, através de uma forte componente de especialização garantida pelas entidades que compõem cada um dos 6 eixos do NPISA Porto.

Decorrido o período de vigência da ENIPSSA 2017- 2023 e tratando-se de um tema prioritário em matéria de Direitos Humanos e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do Pilar dos direitos Sociais, foi aprovada a **Estratégia Nacional para a integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo | ENIPSSA 2025-2030**, pela necessidade de garantir a sua continuidade, reforçando as políticas públicas na prevenção e combate ao fenómeno.

Neste domínio de intervenção também concorre a **Estratégia Municipal para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-abrigo**. O Município, tendo por base os princípios orientadores e o modelo de intervenção e acompanhamento do PDS, que previa a consolidação das respostas sociais existentes, foi reforçando os recursos, de forma a diminuir o número de Pessoas em Situação de Sem-abrigo e a melhorar as respostas existentes, em articulação com o NPISA Porto, tendo por base um modelo de intervenção integrada.

No âmbito da intervenção com as **Pessoas com problemas de Saúde mental** assiste-se ao agravamento das condições de saúde mental da população face a acontecimentos de grande escala com impacto nocivo nesta área tais como o COVID 19 e a guerra na Ucrânia, em 2023 a Comissão Europeia lançou um comunicado sobre uma abordagem abrangente no âmbito da saúde mental. Na sequência deste comunicado foi divulgado um diagnóstico do estado da saúde mental na Europa, lançado um portal de boas práticas, afeto a um financiamento específico para esta área e medidas específicas no âmbito do Covid19 e das vítimas da guerra na Ucrânia. Os estados-membros foram desafiados para uma implementação urgente de medidas nacionais que respondam aos crescentes desafios nesta área. O **Decreto-Lei n.º 113/2021** tem por objetivo estabelecer os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, assumindo como instrumentos de planeamento o Plano Nacional de Saúde, o Plano Nacional de Saúde Mental e os Planos Regionais de Saúde Mental.

A nível Local o **Plano Regional de Saúde Mental da Administração Regional de Saúde do Norte** é o documento que orienta os objetivos e medidas para o concelho do Porto. O Município, em colaboração com diversos parceiros, criou o Plano Municipal de Saúde 2022-2024, que no seu Eixo 2, capacitar as pessoas e promover o bem-estar psicossocial, definiu as diretrizes específicas, que concorrem para a operacionalização dos objetivos do Plano Regional.

O **Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030** alinhado com as estratégias europeias de combate às drogas e alcoolismo, vai para além dos problemas de Saúde Pública no âmbito dos consumos de substâncias ilícitas e álcool, alargando o seu âmbito ao campo de outros comportamentos aditivos e dependências com e/ou sem substâncias. Neste ponto, este plano encontra-se alinhado com os dados recolhidos no âmbito do inquérito Europeu de consumo de novas substâncias, realizado em 2021, que demonstra a importância destas drogas, caracterizando em Portugal, os consumidores de novas substâncias psicoativas.

No âmbito das pessoas com comportamentos aditivos e dependências, o PDS 24/28 segue igualmente a linha do **Plano Municipal da Saúde**, nomeadamente nas 3 Estratégias do seu Eixo 4.

6.1.4. DOMÍNIO DA EXCLUSÃO ESTRUTURAL

Inclui problemáticas sociais em que pessoas ou grupos sociais se encontram numa situação de desvantagem perante as possibilidades e oportunidades de inclusão. Determinadas características internas decorrentes do desajuste de competências, perspetivas pessoais e sociais ou de percursos de vida de afastamento dos mecanismos de inserção ou de características externas como perda de rendimentos ou de possibilidade de acesso a recursos básicos e estruturais para a inclusão (como a habitação) colocam-nas em situação de não inclusão social.

Em cada uma das problemáticas identificadas neste domínio, deverão ser identificados os problemas sociais persistentes e emergentes permitindo mapear a rede de respostas e recursos existentes, tendo em conta o perfil estrutural destes grupos e o seu contexto.

Na Área da Exclusão Estrutural onde estão incluídas as problemáticas sociais dos **desempregados de longa duração, os jovens NEET (não estudam, nem trabalham), e as pessoas em condições de habitação não digna.**

O Relatório sobre a Política de Habitação nos Estados membros da EU coloca o enfoque em 3 questões essenciais para a compreensão da problemática da habitação a nível Europeu:

- Em que medida as políticas de habitação contribuem para o bem-estar dos europeus mais pobres?
- Estão as recentes inovações a melhorar tal política e a respetiva prática?
- Qual tem sido a influência da União Europeia nos resultados obtidos em matéria de habitação?

A nível europeu, os Países Baixos, a Suécia e o Reino Unido destacam-se pela positiva com os maiores sectores de alojamento de carácter social da União Europeia, gastando os seus governos mais de 3% do PIB nas políticas em matéria de habitação.

Do lado oposto, Portugal, Espanha e Grécia têm um sector particularmente vasto de alojamento ocupado pelos respetivos proprietários, ao passo que o número de alojamentos de arrendamento de carácter social é mínimo e o sector de alojamento de

arrendamento de modesta qualidade de carácter privado esteve em declínio, até há pouco tempo, situação que sofreu alteração recente devido ao crescimento do turismo. A despesa pública com a política relativa à habitação é inferior a 1% do PIB.

A nível nacional, o **Programa Mais Habitação (PMH) 2024** consiste num pacote de medidas que pretende responder à crise na habitação. O Programa proposto tem cinco eixos: aumentar a oferta de imóveis utilizados para fins de habitação; simplificar os processos de licenciamento; aumentar o número de casas no mercado de arrendamento; combater a especulação e proteger as famílias.

A nível local, a **Estratégia Local de Habitação do Porto 2019** atualiza o diagnóstico da problemática no Concelho e define as principais soluções habitacionais a desenvolver, tendo em conta a atualização do diagnóstico, bem como as principais fontes de financiamento disponíveis.

6.2. PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

A construção do PDS 24/28 em presença teve ainda em conta os vários Programas estratégicos que permitirão a operacionalização das medidas identificadas nomeadamente:

- O Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026, no âmbito da sua componente 3 – Respostas Sociais, nomeadamente a Operação Radar Social – Criação de Equipas para o projeto Piloto; as Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto (PAOITI); a Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais; Mobilidade Verde Social; Idosos em Casa – “Ageing in Place”
- O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social | CLDS 5G;
- Norte 2030 Programa Regional do Norte | Planos de Ação Intermunicipais par a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI);
- Portugal 2030 – Programa Regional do Norte | Portugal Inovação Social 2030.

7. PLANO ESTRATÉGICO

Esta secção constitui a apresentação do **Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028**, elaborado a partir da integração de dados provenientes do cenário metodológico e operativo anteriormente descrito. Esse processo envolveu uma análise aprofundada das principais políticas e medidas no domínio do desenvolvimento e intervenção social, bem como a coleta e tratamento de indicadores relevantes para a ação social no território. Contudo, o elemento mais determinante foi a auscultação e discussão das necessidades, prioridades, intenções e compromissos dos parceiros da Rede Social.

O Plano Estratégico apresentado aqui está organizado em três níveis integrados: os **Eixos Estruturantes**, os **Objetivos Gerais** e os **Objetivos Específicos**. Os Eixos representam as duas finalidades prioritárias do PDS Porto para o próximo triénio, delineando assim dois enfoques distintos, mas complementares, de atuação. Os Objetivos Gerais estabelecem as principais orientações organizadoras das medidas e das ações operativas, enquanto os Objetivos Específicos concretizam essas orientações em áreas de atuação mais restritas e específicas.

O **Eixo Estruturante 1** "Dinamização, Capacitação e Inovação na RSPorto", tem como objetivo central fortalecer e dinamizar a Rede Social já estabelecida na Cidade, promovendo a colaboração entre entidades públicas, privadas e da sociedade civil. Além disso, visa capacitar a Rede, fomentar a inovação e otimizar recursos, com o propósito de aprimorar a eficácia das intervenções sociais e reforçar a resiliência da comunidade.

Este eixo contempla 4 objetivos gerais com 13 objetivos específicos, delineando as ações a serem implementadas.

Por sua vez, o **Eixo Estruturante 2** aborda a promoção da intervenção da Rede Social, organizando-se em quatro grandes "**Domínios Prioritários de Intervenção**": **Risco, Vulnerabilidade, Exclusão Social e Exclusão Estrutural**. Estes domínios identificam os principais Objetivos Gerais, num total de 14, que por sua vez desdobram-se em 45 Objetivos Específicos, delineando as ações estratégicas a serem implementadas.

EIXO ESTRATÉGICO 1

Dinamização, Capacitação e Inovação na Rede Social do Porto

- OG 1 Consolidar o trabalho da RSPorto
- OG 2 Promover a comunicação dentro da RSPorto e com a Cidade
- OG 3 Promover a capacitação da RSPorto
- OG 4 Promover a experimentação e a inovação social na RSPorto

O **OG 1 Consolidar o trabalho da RSPorto** tem como primeiro Objetivo Específico a Dinamização do Observatório Social do Porto. Este objetivo, assumido pelo Município, pretende monitorizar a evolução das problemáticas e manter atualizada informação relevante para os membros da RSPorto.

Igualmente relevante é a atualização e mapeamento das Respostas Sociais Concelhias através da construção da Carta Social que no atual momento e no âmbito da transferência de competências sociais para os municípios, é da responsabilidade da Autarquia. Este instrumento será central não só para o conhecimento das respostas existentes, mas também para uma análise prospetiva das necessidades.

Neste Eixo incluiu-se também o objetivo de criar uma convergência entre os documentos de Planeamento da Intervenção Social. De facto, os últimos anos foram ricos na produção de diversos documentos Estratégicos para diversas problemáticas e Grupos Alvo, sendo que esta grande produção necessita de encontrar, nos Documentos da Rede Social, uma convergência e coerência, sob pena de não ser viável gerir uma multiplicidade de objetivos e ações sem expressão no território. Por fim, destaca-se aqui a importância reconhecida à manutenção e reforço do trabalho colaborativo e integrado da intervenção de 1ª linha, à qual o Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC) pretende dar resposta. Este objetivo inclui não só a manutenção do funcionamento do Modelo mas igualmente as suas novas abordagens, nomeadamente a sua comunicação mais eficaz com outros instrumentos de Política Pública e a sistematização da informação recolhida e sua integração na monitorização do “estado” social da Cidade.

O **OG 2 Promover a comunicação dentro da RSPorto e com a Cidade** tem como intenção a disseminação das boas práticas, a partilha de novos conhecimentos sobre temáticas emergentes e a promoção da cooperação interinstitucional e concertação de recursos, com vista a uma maior eficiência da intervenção na área social. A dinamização da área reservada do Observatório Social é outro dos propósitos deste Objetivo. A nova ferramenta criada permite tornar mais eficaz a

comunicação e interação entre as entidades da Rede, facilitando a passagem de informação, a criação e operacionalização de instrumentos de trabalho e a discussão em pequenos grupos de temáticas em desenvolvimento.

À semelhança do anterior PDS, a capacitação continua a ser uma das necessidades reconhecidas pelas entidades da Rede. **O OG 3 Promover a capacitação da RSPorto**, pretende responder às necessidades de capacitação identificadas pelos parceiros. O atual PDS contempla ainda neste ponto uma capacitação para a intervenção integrada em formato de curso de especialização e destinada à disseminação do Modelo de intervenção integrada a toda a intervenção de 1ª linha, a formação para a boa utilização da área reservada do Observatório Social para que possa ser rentabilizado por todos, bem como algumas formações para alguns grupos específicos, como é o caso da intervenção junto das pessoas ciganas. Ainda dentro deste Objetivo foi incluída a dinamização do Voluntariado, reconhecendo a importância desta dimensão complementar do trabalho na área Social.

Por fim, o **OG 4 Promover a experimentação e a inovação social na RSPorto** inclui várias iniciativas com o objetivo de introduzir a inovação o empreendedorismo e o intra empreendedorismo nas dinâmicas dos parceiros da RS Porto.

EIXO ESTRATÉGICO 2

- Domínios prioritários de intervenção
 - 2.1 GRUPOS SOCIAIS EM RISCO
 - OG 1 Prevenir e combater a exclusão social das crianças e jovens em risco de pobreza
 - OG 2 Reforçar as estruturas de apoio aos seniores em situação de dependência e/ou pobreza
 - OG 3 Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater as situações de violência de género e doméstica
 - OG 4 Promover a rede de respostas no âmbito da emergência social

No âmbito do **OG1 - Prevenir e combater a exclusão social das crianças e jovens em risco de pobreza**, a operacionalização no território do Programa Garantia para a Infância através da dinamização do Núcleo Local, permitirá um aprofundamento do diagnóstico sobre a situação das crianças e jovens em situação de pobreza, bem como adequar respostas que permitam combater esta realidade. Para além das respostas tipificadas para este grupo, as respostas inovadoras criadas por diversos parceiros da Rede Social, permitem otimizar a intervenção, combatendo as situações de fragilidade em que crianças e jovens se encontram. É igualmente objetivo deste PDS dinamizar ações que promovam novas oportunidades para crianças e jovens institucionalizados, respondendo à cada vez maior diversidade de desafios que se colocam a este público.

No que respeita ao **OG 2 - Reforçar as estruturas de apoio aos seniores em situação de dependência e/ou pobreza**, reconhecendo que o objetivo de muitos idosos é a permanência no domicílio, o PDS contempla como objetivo aumentar a capacidade de cumprimento deste desejo também para os seniores com menos recursos económicos. Os vários parceiros da RSPorto levam assim a cabo uma série de ações que pretendem fazer chegar ao domicílio dos idosos os serviços que lhes permitem manter-se nas suas casas. A necessidade de inovação e criação de respostas à medida das múltiplas necessidades e problemáticas dos seniores é outro dos objetivos deste PDS, consciente de que as respostas tipificadas não respondem às necessidades atuais deste público-alvo.

Nesta área foi também contemplado o apoio ao cuidador, que permita promover o bem-estar dos que cuidam de situações de dependência cada vez mais prolongadas e exigentes.

O **OG 3 - Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater as situações de violência de género e doméstica**, incide essencialmente na concretização da Rede de Referenciação e Intervenção na Violência Doméstica e em contexto familiar. A execução deste objetivo teve vários desenvolvimentos durante o PDS anterior, com o estabelecimento dos contactos com as diversas entidades envolvidas. No entanto, a pandemia e a reorganização de alguns serviços como foi o caso da área da saúde, não permitiram a sua execução, estando agora reunidas as condições para a operacionalização. Para além desta área, o Município do Porto tem também como objetivo reforçar a intervenção nas questões da igualdade de género, e no tráfico de seres humanos, sendo que acreditamos que a elaboração e execução do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, atualmente em curso, será uma mais-valia para a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

As ações de sensibilização e capacitação são igualmente uma necessidade permanente para a criação de respostas mais qualificadas. A Rede Social do Porto tem mais de 10 entidades que desenvolvem diversas ações de sensibilização e capacitação em diferentes áreas de atuação, direcionadas para técnicos, estudantes, população em geral e alguns grupos em particular como é o caso da população migrante ou etnia cigana. Por fim, neste âmbito, reconhece-se a necessidade de promover estruturas que reforcem o sistema de proteção das vítimas e complementem as respostas tipificadas já existentes, bem como reforçar a intervenção feita com os agressores, como parte integrante deste processo.

No domínio do risco foi ainda incluída a emergência social - **OG 4 Promover a rede de respostas no âmbito da emergência social**. A transferência de competências da área social para a esfera municipal trouxe novos desafios e obrigou a uma reflexão sobre as questões da emergência. Identificou-se também como necessidade aumentar a capacitação dos agentes da intervenção nesta matéria. Ser capaz de melhor organizar a intervenção sobre a emergência é um fator essencial para que esta não coloque em risco a intervenção social, como área que tem de atuar aquém e além dos processos de emergência.

EIXO ESTRATÉGICO 2

- Domínios prioritários de intervenção
 - 2.2 GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS
 - OG 1 Promover a qualidade de vida das pessoas com incapacidade e/ ou deficiência
 - OG 2 Promover o envelhecimento ativo dos seniores em situação de isolamento
 - OG 3 Dinamizar e reforçar uma política de ação social eficaz e eficiente no âmbito da intervenção com grupos particularmente vulneráveis
 - OG 4 Promover o acolhimento e a integração das pessoas migrantes

No domínio da vulnerabilidade social, o **OG1 Promover a qualidade de vida das pessoas com incapacidade e/ ou deficiência** destaca como área prioritária o investimento no planeamento, de forma articulada e prospetiva, de medidas que possam acelerar um desígnio coletivo que combata a discriminação e proporcione melhores condições de vida às pessoas com deficiência e/ou incapacidade e às suas famílias.

Em linha de continuidade com os principais referenciais e com o anterior PDS, saliente-se que, as iniciativas a implementar deverão decorrer de uma participação ativa dos beneficiários, desde o seu planeamento, passando pela sua execução e também pela avaliação no respeito pela cidadania e participação cívica e no quadro de uma perspetiva de envolvimento ativo, como sujeitos de pleno direito.

Salientam-se 3 grandes domínios prioritários de intervenção, concretamente, ao nível da inclusão social, profissional e de acesso aos direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade; o apoio aos cuidadores formais e informais e a promoção das acessibilidades.

Relativamente à promoção/apoio à autonomia, foi discutida a importância do investimento em estratégias de autonomização, através da criação e consolidação de novas respostas sociais, nomeadamente ao nível dos cuidados residenciais, continuados e de apoio domiciliário e, por outro lado, criar e facilitar o acesso a apoios e estruturas promotoras dos processos de autonomização. Da mesma forma, destacou-se a necessidade de criação de respostas de ocupação de tempos livres que não se cingem apenas aos períodos das férias escolares.

Como nota final, há a referir a necessidade de investir no diagnóstico desta área através de estudos científicos para uma melhor análise e planeamento futuro.

Como referido anteriormente, o segmento populacional das/os seniores é um grupo particularmente vulnerável, e é reconhecido como prioritário no **OG 2 Promover o envelhecimento ativo dos seniores em situação de isolamento.**

Neste âmbito, o Plano Cidade Amiga das Pessoas Idosas mostrou ser um instrumento fulcral que espelha o trabalho desenvolvido pelas entidades da área, no reforço das redes de vizinhança e dos recursos comunitários como forma de diminuir o isolamento social e aumentar, ao mesmo tempo, a segurança deste grupo populacional. Como áreas estratégicas fundamentais, destacamos o policiamento de proximidade como forma de contribuir para o aumento (real e percebido) de segurança desta população e o reforço das respostas de proximidade como a teleassistência e a melhoria das condições de acessibilidade e de mobilidade dos edifícios e espaços públicos.

Ainda nesta área do envelhecimento ativo, é de realçar a necessidade de desenvolvimento de estratégias promotoras de estilos de vida saudáveis, pelo incremento da participação social e cívica da população sénior, pela criação de infraestruturas (de habitação, de transportes, do espaço público e dos serviços) promotoras da inclusão social das pessoas seniores e pela implementação de estratégias de comunicação inclusiva (também ao nível digital), entre outras áreas de intervenção.

O **OG 3 Dinamizar e reforçar uma política de ação social eficaz e eficiente no âmbito da intervenção com grupos particularmente vulneráveis** é um objetivo que pretende destacar o trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto Radar Social.

O Projeto Radar Social será uma ferramenta operativa de diagnóstico da realidade social que, através da articulação de diversas componentes, permitirá não só uma atualização permanente do conhecimento da realidade social, como orientar a intervenção do terreno adequando-a às necessidades e respostas existentes e dando linhas para a criação de novas respostas que resolvam problemas emergentes sem enquadramento nas respostas tipificadas.

Além disso, irá permitir rentabilizar os instrumentos e modelos já implementados, para a criação de um sistema integrado de georreferenciação social capaz de cruzar as necessidades dos públicos mais vulneráveis com as respostas existentes nos territórios. Nesta população mais vulnerável, verifica-se uma grande descontinuidade na relação com os serviços, sendo necessária a criação de um sistema de sinalização contínua destas situações, que o Radar Social permitirá assegurar.

O objetivo prende-se, deste modo, com uma sinalização de proximidade, à escala do agregado familiar e, sempre que possível do indivíduo, com a possibilidade de integração destes

dados nos sistemas oficiais de intervenção social e, ao mesmo tempo, uma análise crítica que nos permitirá do cruzar as respostas existentes e as necessidades identificadas.

O **OG 4 Promover o acolhimento e a integração das pessoas migrantes** é um objetivo que nasce da clara necessidade e urgência de atuação nesta temática. A escalada de migrantes no Concelho sobrecarregou os serviços, resultando numa série de dificuldades como o acesso ao mercado de trabalho, perpetuando um ciclo de dependência de assistência social e aumentando a pressão sobre os programas de apoio social existentes. Trata-se de uma emergência social que requer uma abordagem coordenada e multifacetada para proteger o bem-estar dos cidadãos e fortalecer o tecido social das comunidades locais.

É fundamental promover políticas de integração eficazes para os imigrantes, garantindo que eles possam contribuir positivamente para suas novas comunidades e receber o apoio necessário para se estabelecerem de maneira digna e sustentável.

O atual PDS reconhece a necessidade de uma reflexão sobre esta temática emergente, para além da concertação das respostas já existentes nas diferentes áreas.

EIXO ESTRATÉGICO 2

- Domínios prioritários de intervenção
 - 2.3 GRUPOS SOCIAIS EM EXCLUSÃO SOCIAL
 - OG 1 Integrar as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
 - OG 2 Criar mecanismos para a inclusão social das pessoas

O OG 1 **Integrar as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo** demonstrada a eficácia do modelo colaborativo estabelecido na cidade com o NPISA Porto - Núcleo de Planeamento Intervenção Pessoas Sem-Abrigo, que tem possibilitado uma abordagem integrada dos problemas e da intervenção social, conciliando esforços e otimizando recursos, a dinamização e o reforço desta estrutura continuará a ser uma das ações estruturantes na concretização deste objetivo. A par das competências do NPISA, o Município do Porto Implementa a Estratégia Municipal para a Integração de Pessoas em situação de Sem Abrigo que visa alargar as respostas existentes na cidade, promovendo o trabalho articulado entre todas as entidades que intervêm no fenómeno e preencher as áreas lacunares identificadas como essenciais para a promoção da coesão social na cidade. Com os projetos/respostas inscritos na estratégia a Câmara Municipal do Porto pretende, no contexto da Rede Social, contribuir para a ampliação e qualificação das respostas já existentes e para a criação de novos instrumentos de intervenção.

Atualmente são inúmeros os desafios que se colocam à cidade nesta área, nomeadamente: o (re) conhecimento do fenómeno; a necessidade de um ajustamento contínuo face ao perfil das PSSA, quer ao nível do acompanhamento, quer ao nível de respostas sociais adequadas; a necessidade de aumentar a oferta de alojamento de longa duração e o número de vagas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental nas várias modalidades residenciais; intensificar a articulação supramunicipal, designadamente, ao nível da Área Metropolitana; reforçar a articulação entre os vários serviços/parceiros envolvidos na resposta às PSSA. Em suma, temos que apostar na criação de novas respostas, reforçar os mecanismos de referenciação, de apoio e de integração mais célere nas respostas sociais.

O OG 2 - **Criar mecanismos para a inclusão social das pessoas com problemas de saúde mental** reflete uma necessidade particularmente identificada pelo diagnóstico social, em especial o diagnóstico realizado de forma mais qualitativa pela intervenção social da 1ª linha de intervenção. Por um lado, a cada vez maior promoção da articulação interinstitucional e entre setores- saúde, social, justiça- neste momento desafiada pela reorganização dos serviços de saúde obriga a identificação de novos interlocutores. Por outro lado, a necessidade amplamente

reconhecida do reforço da rede de suporte comunitário e familiar muito frágil e com poucas respostas disponíveis.

Por fim, pretende-se promover o acesso aos direitos e a inserção socioprofissional das pessoas com problemas de saúde mental, procurando novas iniciativas que possam ajudar ao cumprimento deste objetivo.

No âmbito do **OG 3 Criar mecanismos para a inclusão social das pessoas com comportamentos aditivos e dependências**, embora o diagnóstico identifique uma capacidade de resposta muito mais robusta do que no caso da Saúde mental, reconhece-se de igual forma a necessidade de reforço de articulação interinstitucional, de reforçar as respostas de suporte familiar e comunitário e o reforço dos mecanismos de sinalização, referenciação e de apoio à integração de pessoas com comportamentos aditivos, bem como uma aposta na prevenção e promoção de comportamentos saudáveis dado que a problemática dos comportamentos aditivos encontra-se como uma das principais causas de sinalização no âmbito dos processos de proteção e promoção de crianças e jovens.

EIXO ESTRATÉGICO 2

- Domínios prioritários de intervenção

2.4 GRUPOS SOCIAIS EM EXCLUSÃO ESTRUTURAL

- OG 1 Desenvolver estratégias de inserção dos desempregados de longa duração
- OG 2 Promover estratégias de inserção dos jovens NEET
- OG 3 Promover o acesso à habitação digna para grupos com privação económica

O **OG 1 Desenvolver estratégias de inserção dos desempregados de longa duração** toma como prioritária a intervenção junto das pessoas desempregadas de longa duração, assumindo que face ao longo tempo de situação de desemprego estas pessoas se encontram numa situação de exclusão estrutural, necessitando de ações com características específicas e adaptadas às necessidades deste grupo. Os diversos parceiros da RSPorto disponibilizam uma série de atividades com vista a quebrar a situação de vulnerabilidade destes desempregados, sendo de destacar que o parceiro âncora destas iniciativas será sempre o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No caso do **OG 2 Promover estratégias de inserção dos jovens NEET**, para além das iniciativas já desenvolvidas por diversos parceiros, a autarquia assume a responsabilidade do Mapeamento destes jovens, sendo reconhecido pelos parceiros que uma das primeiras dificuldades na intervenção com este grupo é a dificuldade na sua identificação e localização. Ainda no âmbito da Ação do Município reconhece-se a necessidade de inovação na reflexão e criação de respostas para este público pelo que o Centro de Inovação Social do Departamento Municipal de Coesão Social será um apoio neste processo.

Por fim, o **OG 3 Promover o acesso à habitação digna para grupos com privação económica** não poderia estar arredado deste PDS dada a sua importância central nos processos de inclusão social e dada a forte e crescente dificuldade em fazer cumprir o artigo 65º da Constituição Portuguesa: «todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.»

7.1. EIXO ESTRATÉGICO 1

7.1.1. DINAMIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO NA RSPORTO

OBJETIVO GERAL 1: CONSOLIDAR O TRABALHO DA RSPORTO

INDICADOR DE IMPACTO:

Taxa de participação nos fóruns/ações da RSPorto

- | | |
|------|---|
| OE 1 | Dinamizar o Observatório Social do Porto: Monitorização da realidade social |
| OE 2 | Construir a carta social concelhia: mapear e georreferenciar as respostas sociais do Concelho |
| OE 3 | Criar uma convergência e coerência entre os documentos de planeamento estratégico da Rede |
| OE 4 | Dinamizar o Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC) |
| OE 5 | Dinamizar os fóruns e grupos de trabalho da RSPorto e elaborar os documentos da Rede Social |

OBJETIVO GERAL 2: PROMOVER A COMUNICAÇÃO DENTRO DA RSPORTO E COM A CIDADE

INDICADOR DE IMPACTO:

Percentagem de crescimento de interações nos canais de comunicação RSPorto/ Município

OE 1 Organizar iniciativas da Rede focadas na partilha de boas práticas e temáticas emergentes, cooperação interinstitucional e concertação de recursos

OE 2 Dinamizar a área reservada do Observatório Social do Porto

OE 3 Disseminar e divulgar informação e instrumentos de trabalho

OBJETIVO GERAL 3: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA RSPORTO

INDICADOR DE IMPACTO:

Percentagem de técnicos/colaboradores capacitadas (os) da RSPorto

OE 1 Criar um plano de capacitação à medida das necessidades identificadas pela RSPorto

OE 2 Dinamizar o voluntariado na Cidade

OBJETIVO GERAL 4: PROMOVER A EXPERIMENTAÇÃO E A INOVAÇÃO SOCIAL NA RSPORTO

INDICADOR DE IMPACTO:

Percentagem de projetos de experimentação/ inovação implementados no âmbito do Laboratório de Inovação Social

- | | |
|------|---|
| OE 1 | Facilitar a implementação de projetos com reconhecido potencial de inovação social da cidade do Porto |
| OE 2 | Desenvolver instrumentos de suporte à intervenção em Rede |
| OE 3 | Desenvolver estratégias inovadoras para a participação dos beneficiários nos diferentes fóruns da RSPorto |

7.2. EIXO ESTRATÉGICO 2

7.2.1. DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO

7.2.1.1. GRUPOS SOCIAIS EM RISCO

OBJETIVO GERAL 1: PREVENIR E COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE POBREZA

INDICADOR DE IMPACTO:

Percentagem de crianças/jovens em risco identificadas pelo Programa Garantia Infância abrangidas (os) por medidas específicas

- | | |
|------|---|
| OE 1 | Implementar e dinamizar o Núcleo Local da Garantia para a Infância |
| OE 2 | Otimizar a intervenção com crianças e jovens em risco de exclusão social e/ou pobreza |
| OE 3 | Promover as condições para a igualdade de oportunidades, participação e desenvolvimento das crianças e jovens |
| OE 4 | Reforçar as respostas para crianças e jovens institucionalizadas |

OBJETIVO GERAL 2: REFORÇAR AS ESTRUTURAS DE APOIO AOS SENIORES EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E/OU POBREZA

INDICADOR DE IMPACTO:

Percentagem de seniores em situação de dependência e/ou pobreza abrangidos por medidas específicas

- | | |
|------|---|
| OE 1 | Investir nas respostas de cuidado individualizado para seniores sem retaguarda familiar adequada |
| OE 2 | Repensar e promover a criação de respostas sociais de apoio a seniores em situação de dependência e/ou pobreza |
| OE 3 | Promover estruturas e medidas que visem a aumentar a qualidade de vida do(a) cuidador(a), tendo em conta o seu bem-estar psicológico, físico e social |

OBJETIVO GERAL 3: PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E COMBATER AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DOMÉSTICA

INDICADOR DE IMPACTO: Percentagem de ações implementadas no âmbito do Plano para a Igualdade	OE 1	Criar e dinamizar uma Rede de Referência e Intervenção na Violência doméstica e em contexto familiar do Porto - RRVD Porto
	OE 2	Reforçar a intervenção do Município do Porto nas questões da Igualdade, identidade de género, violência de género e doméstica e tráfico de seres humanos
	OE 3	Dinamizar ações de capacitação e/ou sensibilização no âmbito das temáticas da violência de género e doméstica
	OE 4	Promover estruturas e medidas que visem reforçar o sistema de proteção das vítimas de violência
	OE 5	Prevenir a reincidência em crimes de violência doméstica através da intervenção junto das/dos agressoras/es

OBJETIVO GERAL 4: PROMOVER A REDE DE RESPOSTAS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA SOCIAL

INDICADOR DE IMPACTO: Percentagem de casos de emergência em situação de reincidência	OE 1	Criar um espaço para a capacitação e reflexão sobre a emergência social
	OE 2	Definir os circuitos de intervenção e mapear os pontos de contacto para as situações de emergência (Pontos focais)

7.2.1.2. GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS

OBJETIVO GERAL 1: PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM INCAPACIDADE E/OU DEFICIÊNCIA

INDICADOR DE IMPACTO:

Percentagem de projetos/ações orientados para a qualidade de vida da pessoa com incapacidade e/ou deficiência

OE 1

Implementar projetos e iniciativas de inclusão social, profissional e de acesso aos direitos das pessoas com incapacidade e/ou deficiência

OE 2

Promover estruturas e medidas que visem a promoção da qualidade de vida do(a) cuidador(a) formal/informal, tendo em conta o seu bem-estar psicológico, físico e social

OE 3

Repensar e promover condições para a igualdade de oportunidades e desenvolvimento das pessoas com incapacidade e/ou deficiência

OBJETIVO GERAL 2: PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO DOS SENIORES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO

INDICADOR DE IMPACTO:

Percentagem de ações do Plano Cidade Amiga das Pessoas Idosas realizadas

OE 1

Promover uma estratégia de facilitação de acesso à saúde e educação

OE 2

Incentivar o envelhecimento nos contextos de proximidade das pessoas seniores

OE 3

Promover a criação de ambientes físicos e sociais potenciadores da integração efetiva dos seniores na vida da Cidade

OBJETIVO GERAL 3: DINAMIZAR E REFORÇAR UMA POLÍTICA DE AÇÃO SOCIAL EFICAZ E EFICIENTE NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO COM GRUPOS PARTICULARMENTE VULNERÁVEIS

 INDICADOR DE IMPACTO: Percentagem de ações concretizadas no âmbito do programa Radar Social	OE 1	Apoiar o reforço da intervenção com famílias em situação de vulnerabilidade visando a promoção da sua qualidade de vida e reforçando processos de inclusão social
	OE 2	Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social – Projeto Radar Social
	OE 3	Promover a inclusão social das pessoas, famílias ou grupos georreferenciados pelo Radar Social
	OE 4	Promover a articulação interinstitucional no contexto da vulnerabilidade social

OBJETIVO GERAL 4: PROMOVER O ACOLHIMENTO E A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS MIGRANTES

 INDICADOR DE IMPACTO: Percentagem de projetos/ ações promotoras do acolhimento e integração das pessoas migrantes	OE 1	Promover a criação de projetos para a população migrante visando a melhoria das condições de vida, integração e proteção social
	OE 2	Definir uma estratégia concertada para a articulação das respostas e serviços para a população migrante
	OE 3	Mapear e caracterizar as comunidades/ associações migrantes

7.2.1.3. GRUPOS SOCIAIS EM EXCLUSÃO

OBJETIVO GERAL 1: INTEGRAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO PSSA

	OE 1	Dinamizar o NPISA
	OE 2	Promover a articulação interinstitucional para o reforço da rede de respostas para a PSSA
	OE 3	Reforçar a rede de suporte familiar e comunitário das PSSA
	OE 4	Reforçar os mecanismos de sinalização, referenciação, apoio e integração nas respostas sociais para PSSA

OBJETIVO GERAL 2: CRIAR MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE MENTAL

	OE 1	Promover a articulação interinstitucional para o reforço da rede de respostas na área da saúde mental
	OE 2	Reforçar a rede de suporte familiar e comunitário das pessoas com problemas de saúde mental
	OE 3	Implementar projetos e iniciativas de inclusão social, profissional e acesso aos direitos das pessoas com problemas de saúde mental

OBJETIVO GERAL 3: CRIAR MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS

 INDICADOR DE IMPACTO: Percentagem de ações realizadas no âmbito do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI)	OE 1	Promover a articulação interinstitucional para o reforço da rede de respostas na área dos consumos e dependências
	OE 2	Reforçar a rede de suporte familiar e comunitário das pessoas com comportamentos aditivos e dependências
	OE 3	Reforçar os mecanismos de sinalização, referenciação, apoio e integração das pessoas com comportamentos aditivos e dependências
	OE 4	Valorizar estratégias de prevenção promotoras de um desenvolvimento saudável

7.2.1.4. GRUPOS SOCIAIS EM EXCLUSÃO ESTRUTURAL

OBJETIVO GERAL 1: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DOS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO

 INDICADOR DE IMPACTO: Porcentagem de Planos de Inserção direcionados para DLD	OE 1 Fomentar a capacitação e (re) inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração
	OE 2 Promover abordagens inovadoras para a integração laboral dos desempregados de longa duração

OBJETIVO GERAL 2: PROMOVER ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DOS JOVENS NEET

 INDICADOR DE IMPACTO: Nº de novos projetos/ ações promotoras da inserção dos jovens NEET	OE 1 Identificar e caracterizar os jovens NEET
	OE2 Fomentar as estratégias para a capacitação e (re) inserção socioprofissional dos jovens NEET
	OE3 Promover programas de investigação/ação e incentivar a criação de projetos de inovação social

OBJETIVO GERAL 3: PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO DIGNA PARA GRUPOS COM PRIVAÇÃO ECONÓMICA

 INDICADOR DE IMPACTO: Nº de agregados abrangidos por respostas diferenciadas na área da carência habitacional	OE 1 Promover a articulação entre os diferentes instrumentos de política de habitação
	OE 2 Desenvolver uma política concertada de alojamento e promover medidas de apoio à habitação para famílias mais vulneráveis

8. MODELO DE GOVERNANÇA

O Programa Rede Social Local, estabelecido há mais de duas décadas pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM, 197/97), representa uma abordagem inovadora para promover o desenvolvimento comunitário e enfrentar desafios sociais. Com base nos princípios fundamentais de parceria, cooperação e partilha de responsabilidade, o programa visa reunir diferentes entidades locais e setores da sociedade para trabalhar em conjunto na identificação e solução de problemas sociais. Coordenado pelo Núcleo da Rede Social, o programa enfatiza a importância da participação ativa e da articulação entre os diversos atores envolvidos, estabelecendo princípios orientadores que direcionam a ação das redes sociais locais. Assim, o Programa da Rede Social destaca-se como um modelo de governação participativo e colaborativo, visando criar comunidades mais coesas e resilientes.

Mais tarde, com o Decreto-Lei nº 115/2006, são desenvolvidos e estabelecidos tanto o modelo de estruturação da Rede Social como o seu modelo de funcionamento. É possível inferir que, neste último, se define o PDS (Plano de Desenvolvimento Social) enquanto dispositivo de consolidação de uma orientação para políticas sociais locais assentes na concertação estratégica entre parceiros do território. Este decreto proporcionou um enquadramento legal mais sólido e detalhado para a implementação e gestão do Programa, fortalecendo ainda mais a sua capacidade de promover o desenvolvimento comunitário e a coesão social.

No Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social do Município do Porto, que se inscreve nos pressupostos do decreto-lei, encontra-se um conjunto de preceitos que enquadram tanto a estrutura como o funcionamento da Rede Social do Porto. Entre estes, considerou-se fundamentais para a definição de um modelo de governação do PDS, os preceitos que definem os papéis que devem assumir o Município (enquanto “pivô” da Rede Social), o Núcleo Executivo e os Grupos de Trabalho, tanto no funcionamento da Rede Social, como na implementação do seu plano estratégico.



O **CLAS do Porto (CLASP)** é o instrumento privilegiado para a política de desenvolvimento social da cidade do Porto e funciona através de um sistema de representatividade, no qual têm assento:

- O Presidente da Câmara Municipal do Porto ou Vereador por si designado, que preside;
- Os presidentes das Comissões Sociais de Freguesia e/ou das Juntas de Freguesia do Município do Porto;
- Os conselheiros locais para a igualdade de género;
- As instituições que desenvolvam respostas sociais, mediante a celebração de acordos de cooperação com organismos públicos, as entidades sem fins lucrativos e as entidades com fins lucrativos;
- Representantes das entidades sem fins lucrativos, tais como associações sindicais, associações empresariais, instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, organizações não-governamentais, associações humanitárias, associações de desenvolvimento local, associações culturais e recreativas e outras instituições do sector cooperativo e social;
- Representantes das entidades com fins lucrativos e pessoas dispostas a contribuir de modo relevante para o desenvolvimento social local, nomeadamente através dos seus conhecimentos técnicos, intervenção comunitária ou contributos financeiros.

O **Núcleo Executivo (NE)** do CLASP é um órgão de gestão dinamizador da RSPorto, composto por 7 elementos, tendo a representação obrigatória de um elemento da Segurança Social, da

Câmara Municipal do Porto e de uma entidade sem fins lucrativos eleita entre os seus pares no plenário. Os restantes 4 elementos são eleitos através de lista no Plenário do CLASP por um período de 2 anos.

As **Comissões Sociais de Freguesia (CSF)** são constituídas por entidades que intervêm no desenvolvimento social da respetiva freguesia. São dinamizadas por um núcleo executivo próprio e presididas pelo Presidente da Junta de Freguesia ou União de freguesias respetiva.

Sempre que necessário, e para o bom exercício das suas competências, o CLASP pode organizar-se em **Grupos de Trabalho (GT)**, que deverão ser fundamentalmente espaços de reflexão e formulação de propostas, podendo ser compostos por técnicos, dirigentes ou voluntários, tendo uma operatividade específica, de acordo com o território ou problemática social.

Para os próximos cinco anos, a Rede pretende que os grupos de trabalho sejam criados em torno de determinado domínio ou problemática identificados pelo CLASP. Neste sentido, e com o objetivo de melhorar continuamente o trabalho da Rede Social do Porto, abandonamos o modelo das Unidades Operacionais de Intervenção baseadas exclusivamente em grupos alvo (crianças, seniores etc...) e propomos a criação de grupos de trabalho de acordo com as necessidades identificadas, cruzando grupos alvo, com problemáticas e com dinâmicas territoriais.

Para este efeito, **o Observatório Social do Porto** torna-se uma ferramenta fulcral para a partilha e discussão entre os grupos. Com uma área reservada exclusiva dos membros da RS Porto, as entidades serão capazes de, após a criação e identificação dos membros de um determinado grupo, partilhar documentos e até falar em tempo real num *chat* próprio do Grupo de Trabalho.

9. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O PDS disponibiliza uma série de indicadores atualizados nos domínios, considerados essenciais e significativos, para o desenvolvimento social do nosso Concelho. Este PDS está focado num novo período censitário e após o forte impacto que a Pandemia de COVID 19 e a guerra da Ucrânia tiveram sobre a vida das pessoas, não só pelas problemáticas que se agravaram, como por aquelas que se tornaram mais visíveis.

São, igualmente, disponibilizados indicadores referentes à intervenção social nos diferentes domínios: problemáticas de risco, vulnerabilidade e exclusão, caracterizando os respetivos grupos alvo e a dinâmica das respostas e intervenções sociais.

A avaliação do PDS concretizar-se-á na utilização destes indicadores ao nível estrutural e operacional. A metodologia de avaliação proposta deverá adequar-se à natureza do trabalho de elaboração do PDS realizado nas redes multi-institucionais, em parcerias temáticas, nos projetos ou no âmbito territorial mais restrito das CSF

Metodologia de avaliação

A avaliação do PDS não constituirá um processo internamente direcionado, mas sim uma prática qualificante associada à dinâmica da ação dos parceiros e da RS Porto em geral.

Baseia-se na monitorização e atualização contínuas dos indicadores disponibilizados, na informação produzida pelos parceiros da rede social, através do acompanhamento da ação e pela disponibilização da informação mais recente sobre as problemáticas sociais estrategicamente identificadas no processo de planeamento.

Para tal o **Observatório Social** contribuirá para esta permanente atualização de dados e para o facilitar do acesso à informação de todos os parceiros, nomeadamente a demonstração das boas práticas e experiências de sucesso concretizadas no concelho, pelas intervenções e projetos em curso.

A reflexão e aprendizagem contínuas constituem, por excelência, um processo qualificante do PDS, materializando metodologicamente o processo de avaliação das suas propostas, projetos e estratégias.

Desta prática resultará a produção de conhecimento sobre as problemáticas sociais priorizadas no PDS e sobre a intervenção realizada e os seus resultados, permitindo o

replaneamento contínuo da ação e determinando o PDS como um instrumento dinâmico em contínua reorientação estratégica e operacional.

As linhas de operacionalização da avaliação propostas como orientação metodológica serão as seguintes:

Monitorização de indicadores

Operacionalização da avaliação e monitorização do PDS de acordo com o tratamento e sistematização dos seus indicadores e das restantes fontes de informação estatística, em construção nos projetos e intervenções sociais.

Através da análise da flutuação dos indicadores será possível, igualmente, identificar as áreas críticas na intervenção e as novas problemáticas emergentes, a descoberto no dispositivo de intervenção social existente.

Este trabalho de avaliação será complementado pela análise dos indicadores de gestão da rede de equipamentos e respostas sociais, com a avaliação e monitorização contínua como processo de atualização e revisão permanente. Na perspetiva da necessidade de impulsionar a rede de equipamentos e respostas sociais, em tipologias ou áreas ainda deficitárias em termos de cobertura, será relevante a atualização e observação prospetiva sobre as necessidades do concelho neste domínio, sendo esta tarefa realizada em conjunto com a avaliação do PDS e das suas problemáticas sociais.

Qualificação Técnica

A qualificação da intervenção social em rede é um requisito para a análise da intervenção técnica numa lógica de aprendizagem contínua e produção de conhecimento com o objetivo de redefinir estratégias, processos e procedimentos, de tornar a intervenção mais eficaz e eficiente e de melhor definir os campos de atuação tornando mais clara e especializada a intervenção social.

Participação de diversos intervenientes

A participação de diferentes instituições, setores e beneficiários na construção do PDS só faz sentido se também a avaliação mantiver esta dinâmica participada e colaborativa. Desta forma, a criação de dispositivos de trabalho colaborativo em rede (Grupos de trabalho temáticos),

com vista à criação de práticas de reflexão e incorporação do conhecimento na prática técnica e institucional, é central para criar as condições para esta participação.

Inovação para a intervenção Social

A matriz de inovação, que o PDS propõe, resultará na capacidade da Rede concretizar uma estratégia avaliativa que potencie os pontos fortes e oportunidades das boas práticas e a de projetos e ações de cariz mais localizado ou experimental.

A disseminação e transferência das boas práticas e resultados para o conjunto do concelho, a partir de projetos e ações de cariz mais localizado ou experimental, é outro dos princípios de planeamento incorporados no PDS, que pressupõe uma avaliação ativa com partilha das aprendizagens realizadas.

Conscientes da necessidade de criação de mais respostas sociais, o PDS tem como objetivo trazer a inovação para a área social, no sentido de criar projetos, ações e respostas sociais especializadas e direcionadas para os problemas e para os grupos atuais e não replicar as respostas tradicionais claramente obsoletas e desajustadas das problemáticas emergentes ou da dimensão de problemáticas antigas.

Compromisso Político

A aprovação deste PDS que envolve todos os fóruns da Rede Social e todos os setores relevantes para o combate à pobreza e exclusão social e a promoção da coesão social, com base na qualificação técnica e especialização das respostas, da experimentação e avaliação de novas soluções e da participação de diversos intervenientes no seu processo de construção e avaliação, pressupõe um forte compromisso político, no esforço de fazer a passagem das soluções testadas para as políticas públicas.

10. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

<i>Documento</i>	<i>Fonte</i>	<i>Ano</i>
<i>Estratégia Local de Habitação (ELH) com vista à apresentação da candidatura ao 1º Direito</i>	Câmara Municipal do Porto	2019
<i>Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação de 2018-2030</i>	Diário da República 1.ª Série — N.º 97 — 21 de maio de 2018	2018
<i>Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023</i>	Diário da República Resolução do Conselho de Ministros N.º 107/2017	2017
<i>Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2025-2030</i>	Diário da República Resolução do Conselho de Ministros N.º 61/2024	2024
<i>Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-25</i>	Diário da República Resolução do Conselho de Ministros N.º 126/2023	2023
<i>Plano de Desenvolvimento Social do Porto 2019-2023</i>	Rede Social do Porto	2019
<i>Plano Municipal de Saúde 2022-2024</i>	Câmara Municipal do Porto	2022
<i>Planos de Ação NPISA Porto Porto: Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo</i>	Rede Social do Porto / NPISA Porto	2018/19 2020/22
<i>Plano de Ação “Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas” 2023-2025</i>	Câmara Municipal do Porto/ Departamento Municipal de Coesão Social	23-25
<i>Relatório 2023 Linha Nacional de Emergência (LNEs)</i>	Câmara Municipal do Porto/ Departamento Municipal de Coesão Social	2023
<i>Relatório 2023 da Divisão Municipal de Apoios e Acompanhamento Social</i>	Câmara Municipal do Porto/ Departamento Municipal de Coesão Social	2023

11. ÍNDICE DE SIGLAS

AIIA – Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa

BI – Bilhete de Identidade

CAPÍ - Cidade Amiga das Pessoas Idosas

CLASP – Conselho Local de Ação Social

CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CMP – Câmara Municipal do Porto

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CSF – Comissão Social de Freguesia

DMAAS – Divisão Municipal de Apoios e Acompanhamento Social

DMCS – Departamento Municipal de Coesão Social

DMDIS - Divisão Municipal de Desenvolvimento e Inovação Social

DMGRS – Divisão Municipal de Gestão da Rede Social

DMIS - Divisão Municipal de Intervenção Social

EMMI - Equipa Mediadores Municipais Interculturais

ENCP - Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

ENEAS - Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável

ENIPSSA - Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-abrigo

GA – Grupo- Alvo

GT – Grupo de Trabalho

ICAD - Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

INE – Instituto Nacional de Estatística

LNES - Linha Nacional de Emergência Social

MIAGC – Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos

NE – Núcleo Executivo

NEET - Not in Employment, Education or Training

NLGI - Núcleo Local de Garantia para a Infância

NLI – Núcleo Local de Integração

NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

ODS – Objetivo Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivo Específico

OG – Objetivo Geral

PA – Plano de Ação

PACD - Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas

PAOITI - Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PMH - Programa Mais Habitação

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNIPGM - Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

PSSA – Pessoa em Situação de Sem Abrigo

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

RRIVD - Rede de Referência e Intervenção na Violência Doméstica Porto

RSI – Rendimento Social de Inserção

RSPorto – Rede Social do Porto

UO – Unidade Orgânica

UOI – Unidade Operacional de Intervenção

VGD – Violência de género e Doméstica

12. REDE SOCIAL DO PORTO

1000Rostos Associação Ação Social

4Change, Lda

A Benéfica e Previdente - Associação Mutualista

A Beneficência Familiar - Associação de Socorros Mútuos

A Restauradora de Ramalde – Associação Mutualista

AADID - Associação dos Amigos das deficiências Intelectuais e desenvolvimentais

AAJUDE -Associação de Apoio à Juventude Deficiente

ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA

Abrigo de Nossa Senhora da Esperança (ANSE)

AC - Associação Cuidadores - Melhorar a vida de quem cuida

Academia José Moreira da Silva, Cooperativa de Estudos de Economia Social, CRL

ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

ACREDITAR - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro

ADARSOL – Associação para o Desenvolvimento de Atividades relacionadas com a Solidariedade

ADDIM - Associação Democrática de Defesa dos Direitos e Igualdade das Mulheres

ADEB - Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares

ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas - Delegação do Porto

ADILO- Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordelo do Ouro

Administração Regional de Saúde do Norte

ADRA - Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência

AEDS - Associação de Educação e Desenvolvimento Social (APECDA)

AEP - Associação Empresarial de Portugal

Agência Piaget Para o Desenvolvimento

Agitar - Universidade Sénior do Porto

Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho

Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira

Ajudaris - Associação de Solidariedade Social

AMI - Porta Amiga Porto

AMPLOS - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género

ANEIS - Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação

ANEM - Associação Nacional de Esclerose Múltipla

ANIMAS- Associação Portuguesa para a intervenção com Animais de Ajuda Social

ANPAR – Associação Nacional de Pais e Amigos Rett

António Abílio de Faria Queiroz e Menezes

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APELA - Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica

APF- Associação para o Planeamento da Família

APN - Associação Portuguesa de Neuromusculares

APOFEN - Associação Portuguesa de Fenilcetonúria e Outras Doenças Metabólicas

APOIARE - Associação Portuguesa Para a Obs., Investigação e Apoio na Reeducação em Matéria de Endividamento

APPACDM do Porto - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

Apuro - Associação Cultural e Filantrópica

Arrimo - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Social e Comunitário, CRL

ASI - Associação de Solidariedade Internacional

Assembleia dos Cavaleiros Portugueses da Ordem Soberana e Militar de Malta

Assistência aos Tuberculosos do Norte de Portugal

Associação 6 (SEIS) - Saúde e Intervenção Social

Associação A Escolinha – Infantário e Jardim de Infância, IPSS

Associação A3S

Associação Aposentados, Pensionistas, Reformados - Apre!

Associação Atlântico Brasil em Portugal - AABP

Associação Banco da Esperança

Associação Betel

Associação Caminhos de Amor

Associação CAOS Juvenil (Coragem Acima de Outras Situações)

Associação CASORGANIZADOS (Consumidores Associados Sobrevivem Organizados)

Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina - Junta Diocesana do Porto

Associação Coração Amarelo- Delegação Porto

Associação Criança e Vida

Associação das Coletividades do Concelho do Porto

Associação das Creches de S. Vicente de Paulo - Jardim Infantil "O Sol"

Associação das Escolas Jesus, Maria, José do Monte Pedral

Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo

Associação de Amizade Luso -Turca

Associação de Apoio a Pessoas com Cancro

Associação de Ludotecas do Porto

Associação de Moradores de Massarelos

Associação de Pais da Escola Secundária Carolina Michaelis

Associação de Pais e Amigos do Infantário e Jardim de Infância Leonardo Coimbra Filho

Associação de Promoção e Defesa da Vida e da Família - Vida Norte

Associação de Promoção Social da População do Bairro do Aleixo

Associação de Protecção à Infância Bispo D. António Barroso

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Porto – ARPI Centro de Convívio Contumil

Associação de Solidariedade Coração na Rua

Associação de Solidariedade da Zona das Fontaínhas

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde (ASAS de Ramalde)

Associação de Solidariedade Social dos Professores, ASSP

Associação de Surdos do Porto

Associação de Trabalhadores e Reformados da Portugal Telecom

Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APPC)

Associação dos Albergues Nocturnos do Porto

Associação dos Familiares e Amigos dos Anorécticos e Bulímicos

Associação dos Guineenses do Porto

Associação dos Paraquedistas do Norte

Associação Familiares Utentes e Amigos do Hospital Magalhães Lemos (AFUA-HML)

Associação GESTOSOLIDÁRIO

Associação Humanitária um lugar para o Joãozinho

Associação IES - Instituto de Empreendedorismo Social

Associação Infantário e Jardim de Infância Carolina Michaëlis

Associação Intercultural Luso Santomense

Associação IRISocial, Incubadora de Inovação Social

Associação Juvenil Transformers

Associação Kosmicare

Associação Luso-Africana Pontos nos Is

Associação Mais Brasil

Associação Movimento Terra Solta

Associação Nacional de Ajuda aos Pobres

Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial - ANARP

Associação Novamente -Dano Cerebral Adquirido

Associação Nun' Alvares de Campanhã

Associação Parábola Cidadina

Associação Plano i

Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital do Porto

Associação Portuguesa de Doentes Parkinson – Delegação Porto

Associação Portuguesa de Saúde Oral - APSO

Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família (CRESCER SER)

Associação Portuguesa Veteranos de Guerra – Delegação Porto

Associação Portuguesa Voz do Autista

Associação Projecto Criar

Associação Protetora Internato S. João

Associação Rainha D. Beatriz

Associação Salvador

Associação Social e Cultural de S. Nicolau

Associação Solidária Uma Vida como a Arte

Associação TODOS

Associação Vencer Autismo

Associação Vozes Amigas de Esperança - VOADES

ATLAS - Cooperativa Cultural

Avós e Netos – Apoio à Família, Lda

Bebés de São João – Associação de Apoio à Maternidade

Bem Me Queres - Associação de Apoio à Adopção de Crianças

Beneficência Evangélica do Porto

Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede

CAIS - Associação de Solidariedade Social

Câmara Municipal do Porto

Campanhã XXI - Associação para o Desenvolvimento Integrado

Care Kuidados, Lda

Cáritas Diocesana do Porto

CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo

Casa dos Açores do Norte

Casa dos Pobres Mãe Clara – Casa de Saúde da Boavista

Casa Madalena de Canossa

Cegonha Simpática - Associação de Ação Social

Centro Bem-estar Social Nossa Senhora Socorro

Centro Claretiano de Apoio à Infância Juventude e Família

Centro Comunitário São Cirilo

Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto

Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Seg. Social do Porto

Centro de Educação e Formação Profissional Integrada - CEFPI

Centro Distrital do Porto- Instituto da Segurança Social, I.P.

Centro Hospitalar Universitário de S. João, EPE

Centro Juvenil de Campanhã

Centro Social da Foz do Douro

Centro Social da Legião da Boa Vontade

Centro Social da Paróquia da Areosa

Centro Social da Paróquia de Nossa Senhora da Ajuda

Centro Social da Sé Catedral do Porto

Centro Social das Antas

Centro Social de S. Martinho de Aldoar

Centro Social do Barredo

Centro Social do Exército de Salvação

Centro Social do Soutelo

Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Vitória

Centro Social Paroquial de S. Martinho de Lordelo do Ouro

Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista

Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Amial

Centro Social Paroquial Santíssimo Sacramento

Centro Social Paroquial São Nicolau

Centro Social Paroquial Senhora da Conceição

Centro Social Paroquial Senhora do Calvário

CERPORTO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto

CETA - Cooperativa de Habitação Económica, CRL

CETA Social - Cooperativa de Solidariedade, CRL

Cleanic, Programa Portage Ida

CNAIM NORTE – Centro Nacional Apoio Integração de Migrantes

Colégio Ribadouro - Alexandrino Oliveira, Silva e CA Lda

Comando Metropolitano da PSP do Porto

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas

Competir - Formação e Serviços, S.A.

Complexo Social Nossa Srª da Paz da Liga dos Combatentes

Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência

Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense, CRL

Corpo e Alma, Serviço de Apoio Domiciliário, Lda.

CPCJ Porto Central

CPCJ Porto Ocidental

CPCJ Porto Oriental

CREU - Centro de Reflexão e Encontro Universitário Inácio de Loyola

Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Porto

Cruzada de Bem Fazer de Campanhã

DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

Diaverum - Investimentos e Serviços Lda

Direcção - Geral de Reinserção Social - Delegação Regional do Norte

Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR-Norte

Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências - ARS (DICAD)

EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza PORTUGAL

ENCONTRAR-SE Associação para a Promoção da Saúde Mental

Engenho&Obra - Associação para o Desenvolvimento e Cooperação, ONGD

ENTRAJUDA - Apoio a Instituições de Solidariedade Social

EPCE - Escola Profissional do Comércio Externo

EPI - APFAPE (Associação Portuguesa de Familiares, Amigos e Pessoas com Epilepsia)

Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Saúde de Santa Maria

Escutar - Associação de Estudos e Prevenção do Suicídio

ESLIDER Portugal

Espaço T - Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária

Externato Santa Clara - Beatriz Ribeiro e Filhos

Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sr.ª da Areosa

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – Comissariado Social

Federação Nacional de Voluntariado em Saúde

Fénix Ronda dos sem abrigo

Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família

FISOOT - Formação Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho, CRL

Florinhas do Lar - Abrigo Sagrado Coração de Jesus

Focus, CRL

Fundação Aga Khan

Fundação AGEAS – Agir com coração

Fundação Alberto Canedo

Fundação Allamano – Missionários da Consolata

Fundação Consuelo Vieira da Costa

Fundação da Juventude

Fundação Dr. António Cupertino de Miranda

Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa /Universidade Fernando Pessoa

Fundação Filos

Fundação INATEL - Agência do Porto

Fundação MOA de Portugal

Fundação Pão de Açúcar - Auchan

Fundação Portuguesa "A Comunidade contra a Sida"

Fundação Salesianos

Fundación Bancària Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona, "la Caixa"

G.A.S. Porto - Grupo de Acção Social do Porto

Gentopia - Associação para a Diversidade e Igualdade de Género

Gesto e Palavra – Associação de Promoção Social

Good4LIFE – Family and Career Services

Grupo Desportivo Recreativo e Cultural do Centro Social Bairro de Francos

Heróis Obrigatórios - Associação Saber Compreender

Hillsong Portugal

Horas de Qualidade Unipessoal Lda

Hospital CUF Porto

Hospital de Magalhães Lemos

IEFP, IP – Instituto Emprego e Formação Profissional do Porto

IN - Associação para a Inclusão ao Longo da Vida

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Psicologia e Neuropsicologia do Porto

Instituto do Arcediago Van Zeller

Instituto Politécnico do Porto IPP

Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP

Instituto Profissional do Terço

IRSCM-Colégio de Nossa Senhora do Rosário

JANO - Associação de Apoio a Pessoas com Disforia de Género

Jardim Infantil e Salas de Estudo do Bairro PIOXII

Jorge Manuel Lima Pinto Mayer

JRS - Serviço Jesuíta aos Refugiados - Portugal

Junta de Freguesia de Campanhã

Junta de Freguesia de Paranhos

Junta de Freguesia de Ramalde

Junta de Freguesia do Bonfim

K Social – Consultoria e Inovação

KALINA - Associação dos Imigrantes de Leste

L&L Luso Latina – Solidariedade Social, CRL

Lágrima Humana - Associação Nacional de Apoio aos Carenciados

Lar de Nossa Senhora do Livramento

Lar Luísa Canavarro

Lar Luminoso, Lda.

Lar Nossa Senhora das Dores e S. José Postigo do Sol

Liga Amigos da Unidade de Saúde Familiar Ramalde

Liga das Associações de Socorro Mútuo do Porto

Liga dos Amigos das Crianças e Famílias - Rainha Maria Pia

Liga Nacional Contra a Fome

Liga Permanente Internacional de Combate à Fome

Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte

Liga Portuguesa de Profilaxia Social

Loja do Cidadão do Porto

Longevidade - Cooperativa de Solidariedade Social

Madi – Movimento Apoio ao Diminuído Intelectual

Maria Antónia Martins Cardoso de Andrade Leite

MDV - Movimento de Defesa da Vida - Núcleo do Norte

Médicos do Mundo - Delegação Norte

Missionários Combonianos do Coração de Jesus - “Amigos da Rua”

Mota-Engil, SGPS, S.A.

Movimento 55+ Associação

Movimento SOS Racismo

Mundo a Sorrir - Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses

NECI PT – Rede Europeia de cidadania e de identidade

Ninguém Pode Ficar Para Trás - Associação de Ação Social e Cultural Porto Solidário 20

Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde

Nortecare - Apoio Domiciliário à Família

Núcleo do Porto da Liga dos Combatentes (NPLC)

O Fio de Ariana - Educação e Terapia de Crianças e Adolescentes, CRL

O.V.A.R. - Obra Vicentina de Auxílio aos Reclusos

Obra de Nossa Senhora das Candeias

Obra Diocesana de Promoção Social - ODPS

Obra Social do Sagrado Coração de Maria

Obra Social Nossa Senhora da Boa Viagem

Olho Vivo - Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos - Núcleo do Porto

On The Road - Associação Humanitária (Refugees Welcome Portugal)

Operação Nariz Vermelho - Associação de Apoio à Criança

Ordem dos Médicos Dentistas

Paramédicos de Catástrofe Internacional – PCI

PELE -Espaço de Contacto Social e Cultural

PEQ - Projectos Educacionais de Qualidade, Lda.

Perpétuo, Educação e Cultura - Instituição para o Desenvolvimento da Educação, da Cultura e da Solidariedade

Pirâmide dos Sorrisos- Associação de Ação Social (Associação Impactu)

Pista Mágica – Associação

Pony Club do Porto - Associação Solidária - Friends Forever

Portuando – Associação Apoio aos Brasileiros em Situação de Imigração

Previdência Familiar do Porto - Associação Mutualista

ProAsolutions.pt - Arquitetura, Gestão da Acessibilidade e Mobilidade, Lda

Qualificar para Incluir, Associação de Solidariedade Social

Quarteto Contratempus – Harmonyrails – Associação Cultural

Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras Delegação Norte

Rede Inducar CRL

RE-FOOD 4 GOOD - Associação Núcleo do Bonfim

Refood 4 Good – Refood Foz do Douro

Rightchallenge – Associação

Santa Casa da Misericórdia do Porto

SAOM - Serviços de Assistência Organizações de Maria

Senhor do Bonfim - Associação de Solidariedade Social

Somos Nós-Associação p/ Autonomia e Integração de Jovens Deficientes

Soroptimist Internacional Clube Porto Invicta

Sporting Clube Vasco da Gama

STC - Associação Serve the City Portugal

SURFaddict – Associação Portuguesa de Surf Adaptado

Terra Vivente - Associação de Ecologia Social

Trata-me Por Tu - Associação de Intervenção Comunitária

Turn On Success - Associação de Desenvolvimento Social e Humano

UDIPSS - União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social

UDREAM - Associação

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória

União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto

Universidade Portucalense Infante D. Henrique - Cooperativa de Ensino Superior CRL

Venerável Ordem Terceira de S. Francisco do Porto

Visões Úteis Associação

Viva in - Mestral Consultoria e serviços, Lda.

WellcomeHOME